ANNO LXVII — NUMERO 85 SEXTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Abril ás 3 horas e 46 minutos da tarde.

Foi removido o juiz de direito Praxedes Theodolo da comarca de Alagôa Grande na Parahyba, para a de Milagres no Ceará.

— Foi nomeado thesoureiro da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, Luiz Manoel Rodrigues Valença, sendo considerada nulla a nomeação do coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Foi nomeado membro do conselho de estatistica commercial do Recife, Antonio Marques de Amorim, sendo exonerado Sebastião Manoel do Rego Barros.

LISBOA, 15 de Abril.

Foi encarregado da organisação do novo gabinete o Sr. general João Chrysostomo de Abreu e Souza, presidente do ministerio resignatario.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

Os ensaios de sociedades moraes em Inglaterra são um principio imperfeito, mas são desta reforma (as sociedades de temperança, as protectoras de animaes e outras). Mas d'aqui a edificar gradualmente o systema das virtudes moraes mediante compromissos mutuos, e propositos communs acompanhados de estimulos ou de penas analogas ao vinculo delicado de que se trata, e a sua natureza mais livre e interior do que exterior e coactiva, ha uma distancia enorme que se principiou a andar naquelles paizes e na Allemanha, e em outros nem sequer se medio com a vista.

e) A humanidade moral sobre o individuo moral.—Os peccados do nosso seculo ou do nosso povo ate os do nosso circulo immediato, sentimos nós sem duvida, moralmente, e pesam a cada homem que vive naquelles homens maiores.

Mas, pelo facto de pesar, não perdemos a liberdade nem a esperança de reagir contra o mal commum, e mediante esforços reunidos desterral-o do povo, do seculo ou da familia; e por esses meios a parte humana pode influir com effeito no todo de grao em grao. Mas o conhecimento do peccado proprio causa-nos um pezar de outro genero; é acompanhado de um juizo condemnatorio de consciencia, e é frequentemente seguido de uma degradação na estima propria até a morte ou o lethargo moral do individuo.

E' verdade que, nestes casos, o todo no povo e na familia costuma salvar a parte enferma não só com influencias geraes, senão tambem ás vezes visivelmente, quando sabemos de certo que as circumstancias immediatas (estado domestico amigos, vida activa) são melhores do que o nosso individuo, e sabemos que ellas, não a virtude propria, salvam-nas de cahir no demerito moral. Neste facto baseia-se a consoladora esperança de que o individuo, como membro da humanidade, obrando para melhorar as circumstancias sociaes, e em geral o meio historico em que vive, influe mediata mas efficazmente, sobre a moralisação de si mesmo, em grão descendente, em virtude da solidariedade humana no todo e nas partes.

Isto mesmo nos explica, entre outros phenomenos, a contradicção moral tão frequente em nossos dias, de individuos que em quanto se occupam sinceramente do fim moral e da moralisação do todo, descuram ou são indulgentes com o demerito proprio, quando esse demerito observado em outros individuos os fere vivamente e faz perder a estima e confiança moral nelles. Pe que mais uma vez repimos —na unidade e solidariedade da humanidade com cada homem pode o individuo salvar-se no todo como parte viva e util do bem commum, e pode salvar-se em si mesmo, como parte homogenea do todo, com tanto que em ambos os casos a sua vontade e obra seja racional e constante; isto, é virtuosa. Todos nos salvamos na nossa Humanidade e em todas as espheras parciaes humanas dentro della: esta e a lei moral, mais ou menos presentida no nosso seculo; e será um dia a lei commum religiosa, na subordinação de toda a humanidade a Deus.

f) Espheras interiores moraes. — Observae com que profunda adhesão, com que fidelidade quer o hespanhol representar em si o caracter moral do seu povo ante o francez e o allemão; da mesma forma o europeu esforça-se por exprimir e exprime involuntariamente, sem prejuizo do proprio caracter, o caracter moral da Europa ante o americano e o asiatico, e reciprocamente!

Aqui reconhecereis outras tantas espheras ainda incultas de caracter moral humano e contidas umas nas outras: o caracter moral de uma parte maior da terra, o caracter moral do povo, como individuo maior, e descendo d'aqui até ao do individuo. Estas espheras moraes são homogeneas umas com as outras, e cada uma em seu lugar é original e livre, não se confunde nem estorva as restantes, e todas não impedem o desenvolvimento e expressão do caracter moral do individuo.

Havemos, pois, de reconhecer que até hoje na historia moral-humana não temos observado com attenção nem cultivado com um plano senão a esphera ultima do caracter moral, a mais influenciada de todas, a do caracter individual. Mas não temos estudado nem cultivado as outras numerosas espheras e fontes da virtude social sobre a individual ou a domestica.

Reconheceremos que a incultura dessas espheras superiores moraes é a raiz secreta da debilidade e enfermidades das espheras que nellas se contem, que tem quasi se frustado os esforços da educação religiosa e moral, e tem nos feito quasi duvidar da bondade da nossa natureza.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Abril de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, tendo em consideração o que representou Antonio José de Andrade, serventuario vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Cabrobó:

Considerando que os rendimentos destes officios são actualmente tão exiguos que não bastam para a decente subsistencia dos respectivos serventuarios;

Considerando que em identicas circumstancias estão os rendimentos dos officios, exercidos interinamente pelo peticionario desde 1878, de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções e do jury, os quaes tem sido por vezes postos em concurso sem apparecimento de concurrentes;

Resolve, tendo em vista as informações dos juizes de direito e municipal de Cabrobó e usando das attribuições que lhe conferem o Decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 e o art. 14 do Regulamento n: 9420 de 28 Abril de 1885, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º Aos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos, actualmente servidos por titulo de vitaliciedade, pelo cidadão Antonio José de Andrade, ficam annexados os de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções e do jury do termo de Cabrobó.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, sob n. 288, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º Fica creado no termo de Canhotinho um districto de subdelegacia, com a denominação de Paquevira e limites seguintes: começará na ponte Conceição, linha ferrea, rio Canhoto até a Baixa Funda, donde seguirá pela estrada que conduz a Palmeirinha de Domingos Ferreira de Moraes, indo pela estrada do Olho d'Agua das Bestas até encontrar os limites do mesmo termo com a comarca de Panellas, seguido pelo mesmo dividir-se-ha com o termo de Quipapá e Serra do Boi. Deste lugar seguirá em direcção ao riacho Manacan, no sitio Canivete onde limita o Estado das Alagoas pela margem do Rio Canhoto até o ponto de partida na ponte Conceição.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado José Xavier Carneiro de Barros Campello e tendo em vista os attestados medicos exhibidos resolve aposental-o no referido cargo com os vencimentos a que tiver direito de conformidade com a lei n. 2,045 de 6 de Agosto de 1889.

— O desembargador governador do Estado, resolve promover o 1º escripturario da Recebedoria do Estado bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva ao cargo de chefe da 1ª secção da mesma Recebedoria.

— O desembargador governador do Estado, resolve promover o 2º escripturario da Recebedoria do Estado João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos ao cargo de 1º escripturario da mesma Recebedoria.

— O desembargador governador do Estado, resolve promover a 3º escripturario da Recebedoria do Estado bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque ao cargo de 2º escripturario da mesma Recebedoria.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio de Lucena Matta Silveira, para exercer o cargo de 3º escripturario da Recebedoria do Estado.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro de 1ª classe da estrada de ferro Central de Pernambuco José Antonio Saraiva Junior e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe trez mezes de licença para tratar da saude, com os vencimentos a que tiver direito, conforme as disposições em vigor, devendo entrar dito engenheiro no goso da licença no praso de vinte dias.

Esta transitará nas estações competentes para os fins legaes.—Communicou se ao director engenheiro chefe da estrada de ferro.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 63 de 17 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o Dr. João Francisco de Arruda para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Bemtevi, em substituição do cidadão Leonardo Orlando de Barros, que fica exonerado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 68 de 17 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o Dr. André Dias de Araujo para exercer o cargo de delegado do districto litterario da Escada.—Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio de 9 do corrente mez do presidente da Intendencia Municipal de S. José do Egypto, resolve declarar que o cidadão nomeado ultimamente para o logar de membro d'aquella corporação chama-se Sabino de Souza Limeira e não Sabino de Souza Lima, como foi mencionado na portaria de 12 de Janeiro findo.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao governador do Estado do Ceará.—Transmitto-vos as inclusas petições de Emilia Amelia da Costa Valle, viuva do capitão reformado do exercito, Seraphim José do Valle, afim de que sejam passadas as certidões, de que tratam as alludidas petições.

— Ao commandante das armas.—Autoriso vos a prorogardes por dez dias a licença concedida ao 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, de que trata meu officio de 20 de Novembro do anno proximo findo.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto-vos onze exemplares das collecções dos decretos do governo provisorio dos mezes de Maio e Junho do anno findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que no dia 17 do corrente o juiz substituto da comarca de Timbaúba, Bacharel Antonio Cezario Cardozo Ayres entrou no goso da licença de tres mezes que lhe concedi ultimamente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 15 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goytá bacharel José Cornelio Leitão Rangel assumio interinamente o exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação, visto achar-se no goso de licença o juiz effectivo.

— Ao mesmo.—Communico vos para os fins convenientes, que, segundo consta do aviso do ministerio do instrucção publica, correios e telegraphos de 2 do corrente, n. 57, foram approvados os creditos, na importancia de 250$000 abertos por este governo em 15 de Janeiro ultimo á verba «Eventuaes» daquelle ministerio, exercicio de 1891, para occorrerem ao pagamento das gratificações devidas aos Drs. Manoel Fernandes Sá Antunes, Joaquim Loureiro, José Ferreira da Cruz Vieira e Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira por haverem servido como examinadores de Algebra, Trigonometria, Geometria e Inglez nas bancas do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

— Ao inspector do Thesouro.—Nos termos de vossa informação n. 115 de 7 do corrente e por conta da primeira prestação do emprestimo, mandae pagar a Beatriz Amalia da Silva, professora publica removida para a cadeira mixta de Capoeiras de Bonito, a quantia de 418$000, importancia de seus vencimentos de Abril a Junho e de Dezembro de 1887, relativas ao exercicio da cadeira da 1ª entrancia de S. Lourenço de Tejucupapo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que deferi hoje a petição do cidadão José de Macedo concedendo-lhe ou a companhia que organisar, isenção por dez annos, de impostos do Estado e municipaes presentes e futuros, em favor de uma fabrica extrativa de vegetaes indigenas, que pretende montar neste Estado, cuja isenção comprehende edificios, machinismos e productos, outorgando lhe tambem o direito de desapropriação de terrenos e propriedades necessarias ao indicado, nos termos das leis ao fim em vigor.

Terá o respectivo contracto, para os fins legaes o valor de 20:000$.—Communicou se a Intendencia Municipal.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—A vista da vossa informação n. 67 de hontem datada, declaro-vos em resposta, que fica concedida a autorisação solicitada pelo cidadão Manoel Carlos Cavalcante de Mello afim de abrir uma aula nocturna na casa em que funcciona a escola mixta do povoado Camella, utilisando se dos respectivos moveis.

— Ao director de obras militares.—Em aviso de 6 do corrente mez, o Ministerio da Guerra recommenda que seja organisado e remettido com urgencia, o orçamento dos reparos que exige o alojamento das companhias destacadas na fortaleza dos Remedios, no presidio de Fernando de Noronha; o que vos communico em additamento ao meu officio de 7 do mesmo mez.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de S. Bento.—Respondo ao vosso officio de 4 do corrente mez declarando que as eleições para os membros do Congresso Legislativo deste Estado devem ter lugar impreterivelmente no dia 7 de Março proximo.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Limoeiro que, a vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro do anno passado, deixo de attender ao pedido constante de seu officio n. 26 de 27 de Janeiro findo, relativo á revogação do decreto de 6 de Junho de 1890 pelo qual foi expedido novo orçamento para esse municipio.

Quanto ao final do citado officio, autoriso a mesma intendencia a abrir um credito na importancia de 400$ para occorrer no exercicio financeiro corrente ao pagamento de custas judiciaes.

— Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagem de prôa, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, a bordo do vapor *Pará*, do porto do Recife ao da capital do Estado do Maranhão, ao ex sentenciado Joaquim, visto ter sido ultimamente posto em liberdade em virtude do decreto de 28 de Setembro ultimo e ser alli o lugar de sua condemnação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta do Ministerio da Guerra, até o Estado do Rio Grande do Norte, a disposição do respectivo governador, um caixão e 11 fardos, contendo diversos artigos.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta em carro de 2ª classe, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, a 2 praças da guarda local que seguem a serviço para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— Idem idem idem as praças da guarda local de S. Bento de nomes Rufino Rodrigues de Mello, Basilio Fernandes Vieira, Seraphim Marques de Andrade, Joaquim Domingos da Silva Burgos, Agostinho Aurelliano de Sant'Anna, Felicissimo Gomes de Moura Gondim e José Francisco da Silva.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O cidadão director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul dê passagens por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação de Palmares a de Garanhuns, em carro de 1.ª classe, ao juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa e a sua mulher; e bem assim em carro de 2.ª classe a 2 criados do referido bacharel.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao presidente e membros da directoria da Associação Commercial.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos para os fins convenientes que submetteu hoje a apreciação do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas o officio de hontem em que trataes da representação concernente ao traçado para ligação da estrada de ferro do Sul do Estado com a de Leopoldina em Alagoas, e bem assim que telegraphou ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser permittido o serviço de cheques a que allude o officio dessa directoria de igual data.

Ao delegado de policia do termo de Goyanna.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que a 16 do corrente vos foram enviados seis tubos com lympha vaccinica, segundo me participou o inspector da hygiene, em officio da mesma data.

— Ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—De ordem do desembargador governador do Estado, declaro-vos que não pode ser attendido o pedido constante de vosso officio de 13 do corrente mez porquanto o trabalho actualmente existente nesta secretaria não permitte a dispensa de qualquer de seus empregados.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio de 4 do corrente mez, da Intendencia Municipal do Bonito, decreta o seguinte:

Regulamento para o serviço da vaccinação e revaccinação do referido municipio

Artigo 1.º Para o lugar de vaccinador, creado no municipio do Bonito, será nomeado de preferencia, pela Intendencia, um facultativo residente no mesmo municipio, percebendo os vencimentos que forem decretados na lei do orçamento.

Art. 2.º Ao vaccinador incumbe:

§ 1.º Praticar a vaccinação e a revaccinação nos lugares e dias designados pela Intendencia.

§ 2.º Propor á Intendencia as medidas que julgar necessarias para a propagação da vaccina e o melhor systema de inoculal-a.

§ 3.º Informar á Intendencia, logo que apparecerem variolas no municipio, indicando as providencias mais acertadas.

§ 4.º Praticar a vaccinação e revaccinação na prisão e nas escolas publicas.

§ 5.º Remetter trimensalmente á Intendencia um mappa demonstrativo das vaccinações e revaccinações feitas, mencionando o nome, idade, o sexo e o aproveitamento de cada uma das pessoas vaccinadas ou revaccinadas.

Art. 3.º Todas as pessoas residentes no municipio são obrigadas a vaccinar-se ou revaccinar-se, salvo as que tiverem tido bexigas ou tiverem sido vaccinadas a menos de dez annos.

Art. 4.º As crianças de tres mezes de idade deverão sel-o e são obrigados a apresental-as os pais, tutores, administradores patrões ou amos dentro desse prazo e durante 30 dias, havendo epidemia da variola.

§ Unico. A todas aquellas pessoas em quem a vaccina tiver aproveitado, será fornecido pelo vaccinador municipal attestado com o qual provará isenção, sendo obrigados a vaccinar-se ou a revaccinar se aquelles que nenhum aproveitamento tiverem.

Art. 5.º Os contraventores dos preceitos estatuidos nos dous artigos antecedentes soffrerão a multa de 2$000 ou a pena de oito dias de prisão.

Art. 6.º A Intendencia na cidade ou fóra della, designará, com a Intendencia os lugares em que devem ser praticadas as vaccinações, que poderão ser feitas uma ou mais vezes por mez, conforme as circumstancias exigirem, marcando dia e hora certa.

Art. 7.º Nos impedimentos do vaccinador municipal, apresentará este substituto idoneo, que ficará sujeito á approvação da Intendencia.

Art. 8.º A Intendencia fornecerá o puz vaccinico necessario e providenciará para que seja efficazmente propagado e melhorado.

Art. 9.º Sempre que for possivel, a vaccina será tirada directamente do animal para as pessoas, ficando neste caso a cargo da Intendencia o fornecimento de animaes apropriados, a juizo do medico.

Art. 10. As pessoas que aconselharem o povo para não receber o puz vaccinico, serão punidas com as mesmas penas estabelecidas no art. 5º

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Afogados de Ingazeira, e nomear para os lugares que accresceram os cidadãos Braz Lopes da Silva e Antonio Dias de Oliveira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, usando da autorisação concedida pelo Decr. n. 861, de 13 de Outubro do anno passado, resolve nomear para o districto de paz do Espirito Santo de Ingazeira:

1º supplente—Gervasio Pires Ferreira.

2º supplente—Antonio Caetano da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida no telegramma do ministerio do interior de 18 do corrente, um credito da importancia de 3:000$000 a verba do § 8º—Ajuda de custo aos governadores e secretarios dos Estados—daquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da que foi arbitrada ao Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, governador nomeado para o Estado do Maranhão.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do ministerio da instrucção publica, de 20 de Dezembro do anno passado, um credito da importancia de 50$000 a verba Eventuaes daquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o peticionario por haver funccionado como examinador de portuguez na banca do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de vossa informação n. 122 de hontem datado, mandai abonar por adiantamento ao amanuense da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha João Sabino Pereira Giraldes a importancia de 200$000, correspondente a dous mezes de seus vencimentos, afim de occorrer a despeza de fardamento a que é obrigado pelo regulamento annexo ao Decr. n. 745 de 12 de Setembro do anno proximo findo; devendo a fazenda ser indemnisada pela 5ª parte do seu ordenado mensal.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 130, de hontem datado, autoriso-vos a nomear um empregado de fazenda para exercer interinamente o lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha, procedendo de accordo com o final do citado officio quanto aos vencimentos que competem ao almoxarife demittido, durante o tempo que durar o inventario dos objectos que estavam a seu cargo.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao director das obras militares.—Autoriso-vos a mandardes canalisar agua potavel no quartel da bateria de artilharia, de accordo com o orçamento annexo ao vosso officio de 5 do corrente, sob n. 235, apresentado pela Companhia de Beberibe.—Fiseram se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Ao arrematante dos reparos da ponte de Motocolombó, Antonio Soares de Vasconcellos, mandai pagar, de accordo com o certificado junto, a quantia de 1.063$399, importancia da primeira prestação da referida obra, deduzindo previamente a prestação de responsabilidade.

— Ao inspector de hygiene.—Com a copia inclusa da informação n. 182, de 10 do corrente mez, da Intendencia Municipal do Recife, respondo ao vosso officio n. 24, de 21 de Janeiro findo relativo as providencias que solicitastes sobre a venda de carnes verdes nesta cidade.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.—Em cumprimento da ordem do Exm. ministro da agricultura em telegramma de hontem, recommendo-vos que remettais com urgencia para esta secretaria o maior numero possivel de folhetos contendo esclarecimentos e dados sobre este Estado, afim de serem remettidos na primeira opportunidade para a capital federal.

Ao presidente da Intendencia Municipal de Canhotinho.—Declaro, em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, que a arrecadação dos impostos d'esse municipio deve ser feita por administração, conforme ja fiz sciente á respectiva Intendencia em 5 do mesmo mez.

— Ao delegado de Palmares.—Recommendo vos que, quando tiverem de chegar a essa cidade os presos de que tratei em telegramma de hoje, o communiqueis immediatamente ao Dr. chefe de policia afim de que possa esta autoridade providenciar no sentido de serem os mesmos presos transportados para a casa de Detenção.

Portarias:

Para os devidos effeitos communico á Intendencia Municipal de S. Bento que no requerimento de Antonio Alves Valença, sobre a qual versa a sua informação de 30 de Dezembro do anno passado, exarei hoje o seguinte despacho: «Seja rescindido o contracto, á vista das informações».

— Declaro a Intendencia Municipal do Bonito que, devendo o pagamento dos vencimentos dos empregados effectuar-se por conta dos respectivos creditos consignados na lei do orçamento em vigor, deixo de conceder a autorisação solicitada para que o ordenado do vaccinador nomeado por essa corporação corra pela verba—Obras Publicas—do orçamento decretado para esse municipio; cumprindo que seja addiado o serviço d'esse funccionario até que o Congresso Legislativo d'este Estado, resolva em sua proxima reunião sobre o assumpto, que deverá ser submettido á sua deliberação pela mesma Intendencia.

Quanto ao regulamento para o serviço da vaccinação, declaro a Intendencia que n'esta data expeço o respectivo decreto, do qual opportunamente serão enviados alguns exemplares impressos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem por conta do Estado com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, em carro de 1.ª classe, ao juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa e a sua mulher, e bem assim em carro de 2.ª classe a dous creados do referido bacharel.

— Idem idem idem ao promotor publico da comarca de Ingazeira, bacharel Joaquim da Silva Cabral.

— *Mutatis mutandis* de Palmares á Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem de ida e volta, em carro de 1.ª classe por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, ao sub-commissario da guarda local de Canhotinho que á serviço vem a capital.

— *Mutatis mutandis* de Canhotinho a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local do municipio de S. Bento de nome Bento Salustiano do Rego Barros.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um réo que tem de ser julgado no termo de Bonito.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça que regressa para a guarda local de Catende.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas teem de conduzir para o termo do Triumpho.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de primeira classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local do municipio de Belmonte, tenente Porfirio de Souza Leão.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ás praças da guarda local de Alagôa de Baixo José Francisco da Silva e João Lafayette Cavalcanti, e providencie quanto ao transporte do armamento e fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um réo que tem de ser julgado no termo de Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O cidadão director engenheiro chefe da estrada de ferro do sul dê passagens, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação de Palmares a de Garanhuns, a oito praças da guarda local dessa cidade, e providencie quanto ao transporte dos presos e da respectiva escolta que teem de vir brevemente de Garanhuns para Palmares, com destino á casa de Detenção.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, em carro de primeira classe, com direito a bagagem, da estação do Brum a d'aquella cidade, ao commissario da guarda local do municipio do Brejo, tenente Pedro Celestino de Britto Macedo.

— Idem, idem, idem de segunda classe, por conta do Estado, da estação do Brum a de Alagôa Secca, a duas praças da guarda local de Goyanna.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Aos Srs. agentes do Loyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, em que communicais haver chegado dos portos do sul, ás 7 horas da manhã, o vapor *Pará*, o qual segue hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se a directoria do commercio.

— Ao cidadão José de Moraes Alcoforado.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, no qual communicais haverdes assumido o exercicio do cargo de gerente da Companhia Pernambucana.

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, agentes recenseadores do 4º districto Chan Grande, da comarca de Gravatá.—Informe o presidente da commissão censitaria do 4º districto, de Gravatá, Chan Grande.

Arthur B. Dallas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Rodrigues Tavares.—Aguarde a constituição definitiva do Estado, quando, por força do Decr. n. 1,371 de 14 de Fevereiro ultimo passarão por este governo as attribuições que actualmente cabem á União, com relação ao archipelago de Fernando de Noronha.

Antonio Marques de Almeida.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Francisco de Paiva.—Ao director do presidio de Fernando para providenciar, correndo a despeza de transporte por conta do supplicante,

Antonio Leandro Ramos. Sim.

Antonio Henrique de Souza Gomes.—Informe o Dr. chefe de policia.

Adelia Coimbra.—Informe o administrador do theatro Santa Isabel.

Amada Pereira Dutra.—Informe o Dr. chefe de policia.

Felismina Pereira da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Francisco Cyrinco de Andrada Lima.—Prejudicado.

Francisco Ferreira de Mello.—Sim, por certidão.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ildefonso Egidio Correia da Silva.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Sim, com ordenado na forma da lei.

José Elias de Oliveira—Deferido, nos termos do officio que dirijo hoje ao inspector do Thesouro do Estado

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Sim.

José Henrique de Almeida.—Sim.

Coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante.—Entregue-se os documentos, com recibo.

Julio Ferreira da Costa.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte.

Jesuino Augusto dos Santos Ribeiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Juvintina de Paula Santos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Antonio de Araujo.—Deferido, com officio de ta data ao inspector do Thesouro do Estado

João Baptista Gomes Penna.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Luthgardes Maximino Pestana. — Deferido, com officio de hoje ao general commandante das armas.

Maria do Carmo Cesar de Souza.— Sim, mediante recibo.

Margarida Rabello de Mello. — Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Olympio Elisio do Nascimento Wanderley.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Salustiano Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 81.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José da Silva, remettido pelo delegado do districto de [illegible].

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Laurentino Amancio de Carvalho, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça e Justino Cypriano de Andrade, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Francisco Borges, José Floriano de [illegible] e João de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Alves de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Guilhermino José da Silva, Jovino [illegible] José dos Santos e João Francisco Apolinario da Hora, como gatunos, Amaro Francisco Ramos, Marcolino Victoriano da Silva e José Bernardino Argentino, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, José Francisco da Silva, como gatuno.

— Hoje, por volta de 5 1/2 horas da manhã, manifestou-se incendio em uma das prateleiras do estabelecimento commercial da viuva Menezes & Gurgel a rua do Marquez de Olinda n. 28.

A companhia de bombeiros compareceu immediatamente, sendo o incendio logo extincto.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, em um hotel denominado Arruda, sito no largo do Mercado de S. José, o individuo de nome Carolino Francisco Brandão ferio levemente a Manoel Campello de Oliveira.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

— Em data de hontem, assignaram termo de bem viver, perante esta chefatura, os gatunos de nomes José Ferreira de Britto, Luiz Alves Lima ou José Francisco da Silva, José Gomes da Silva, João Gomes da Silva, Antonio Francisco de Mello e Pedro Antonio Bispo dos Santos ou Antonio de Oliveira e Souza.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado. — O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

ILEGÍVEL

Thesouro do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1891

Fielden Brothers, Medeiros & C., Bernardino Rodrigues e Companhia de Santa Thereza.—Informe o cidadão Dr. Contador.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira.—Pague-se.

Francisco Livino de Carvalho e outros, Emilio Bellion, Bacharel Manoel Felippe de Souza Leão e Empreza da Estrada de Ferro do Riberão ao Bonito.—Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Pedro Secundino Barbosa.—A secção do contencioso.

Maria Isac.—Certifique-se.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, João José Ribeiro, Severino Marques de Souza, Italino dos Santos Leal, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, Celestina Amalia Alvares de Souza, Francisco Ferreira dos Santos e Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Registre-se, façam-se as notas.

José de Assumpção Oliveira.—Informe o cidadão Administrador da Recebedoria.

Clementina Paschoa de Freitas.—Informe o cidadão collector do municipio de Limoeiro.

José Tavares Coutinho.—Ao cidadão porteiro para entregar ao interessado.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1891

Emilia Eulalia de Albuquerque, pedindo o abono de faltas.—Como requer.

Joanna Euphrosina de Lacerda, pedindo prorogação de prazo.—Como requer.

Virginia Esther Ayres Velloso.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Manoel Delphino de Medeiros Fazilla.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Antonia Torquata do Rego.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Neliva de Barros Lima Villela.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Euphrosina Rosa da Silva Reis.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Eulalia Felismina dos Adjos.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Jovino Barral.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Silvestre Pires de Azevedo.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

QUESTÕES SOCIAES

Ensino secundario (*)

A phase de organisação pela qual estamos passando, phase que não se acha prestes á terminar, independentemente de quaesquer outras considerações, justifica a presente publicação.

Vamos dar conta da reforma que a França operou recentemente no dominio do seu ensino secundario e particularmente ensino secundario classico, ou melhor litterario.

Sendo dado que « em materia de regulamentos o espirito importa muito mais do que a lettra » deixaremos de lado aquillo que se referir á parte material do assumpto, cujo lado social e philosophico é o unico que nos interessa.

Com effeito quando em nosso paiz vulgarisamos o mecanismo segundo o qual funciona uma instituição qualquer estrangeira, não é objectivo nosso suggerir a adopção servil da dita instituição pelo nosso paiz.

Propomo-nos simplesmente orientar a opinião publica fornecendo-lhe termos de comparação afim de que ella possa melhor ajuizar do que se passa entre nós.

Em materia de educação, por exemplo, nada ha de absoluto. O que convem a uma sociedade póde não convir a outra por mais perfeito que seja o systema de cada uma e bem assim o proveito que delle tira.

A educação do povo acha-se hoje no pé de uma sciencia de observação, rigorosamente experimental; e, contrariamente ao que muitos pseudo-homens de estado pensam, ella não é uma sciencia feita de concepções puramente especulativas mas sim a resultante dos ensinamentos ministrados pela evolução e as necessidades actuaes da propria sociedade que della se deve servir.

Do mesmo modo que uma lei é sempre a expressão administrativa de uma exigencia social, e que por si ella é totalmente incapaz de crear seja o que fôr, a seu turno a educação quando não é organisada de accordo com as condições ethnicas, economicas, industriaes, etc. do povo ao qual se refere de educação só tem o nome. Com mais energia do que qualquer outro agente, e contrariamente ao seu fim natural, ella só fará corromper e desmoralisar a sociedade no seio da qual vigora. Haja vista o que se passa entre nós por falta de uma educação nacional.

Nosso ensino secundario cuja organisação cifra-se na transformação em *pontos* dos indices dos autores adoptados pelo governo para o ensino nos estabelecimentos publicos, (isto quanto á parte, por assim dizer administrativa) e que não dispõe para ser exercido de conveniente pessoal docente, no que se refere á parte pedagogica, não tardará em se mostrar ao leitor sob o seu verdadeiro aspecto para o que nos bastara entrar na analyse detalhada do documento que nos poz a penna na mão.

Começamos pela circular do Sr. Leon Bourgeois, actual ministro da instrucção publica, circular que serve de prefacio ao volume de que nos estamos occupando, e na qual se acha resumido com solido talento o caracter geral da reforma que tem por objecto.

Esta reforma abrange a educação sob todos os aspectos, isto é, versa sobre a educação da intelligencia, a do corpo e a da vontade.

« Si, diz o eminente secretario de estado, a educação dada em nossos collegios e em nossos lyceus tem por objecto, hoje mais do que nunca, fazer homens, nada do que fôr do homem lhe deve ser estranho. »

Já por aqui vamos vendo que a questão do ensino secundario não se cifra na vergonhosa e embrutecedora formalidade de decorar pontos a qual desde que existimos tem destruido no ovo a expansão de mais de uma intelligencia em detrimento do desenvolvimento do nosso paiz. Desde que nos entendemos, com effeito, o nosso grande principio pedagogico tem sido o de «cretinisar» em massa os brasileiros em proveito da nossa politicagem de campanario, e que não é um ideal bem lisongeiro.

Para condemnarmos sem appellação o que entre nós chamamos de ensino secundario não precisamos de mais do que submetter ao leitor o seguinte modo de comprehender este ensino tal qual foi emittido pela «commission pour l'etude des amèliorations a introduire dans le regime des établissements publics d'enseignement secondaire» da qual é presidente o douto Sr. Jules Simon:

« O ensino secundario, se bem que distincto do ensino superior pela idade dos alumnos, não o é pela sua essencia. Posta a idade de lado, se póde dizer que o ensino secundario dos nossos lyceus já é por si um ensino superior pois é o ensino mais elevado que se póde ministrar a meninos ou rapazes de tal ou qual idade. Com effeito, este ensino prepara para as carreiras mais importantes da sociedade e em cada uma destas carreiras forma a elite que os deve recrutar. Póde se affirmar que todos aquelles que se achavam á testa da sociedade á todos os respeitos, dentro de quinze ou vinte annos, estão actualmente, fazendo seus estudos classicos. Este ensino é pois a appropriação da civilisação inteira á todas as idades desde a infancia até a juventude. E' por isso que se vê representados no ensino secundario todos os ramos da actividade intellectual da humanidade. Nelle se aprende não todas as linguas, mas sim as linguas; nem todas as historias mas a historia; nem todas as sciencias, mas a sciencia. »

Até aqui as considerações só visam o ponto de vista philosophico propriamente dito da questão, isto é o ensino se acha considerado pelo ensino e não quanto a sua applicação social.

Segundo o Sr. Bourgeois esta de modo algum deve ser movida pelo utilitarismo.

Si o utilitarismo, qualquer que seja sua modalidade, não deve decidir da physionomia do ensino secundario, sobre que bases então se o deve dispôr?

Eis o que mui acertadamente nos responde o Sr. Bourgeois: « O melhor fructo do ensino secundario não está tanto na somma de saber adquirido quanto na aptidão de adquirir ainda mais, isto é, o gosto pelo estudo, o methodo de trabalho, a faculdade de comprehender, de assimilar ou mesmo de descobrir; além disto a experiencia ainda provou que para avaliar do proveito do alumno quando este deixa o lyceu não é o espaço percorrido mas sim o movimento que elle tem de vencer para ir mais longe que deve ser levado em conta ».

O mesmo pensamento um pouco mais longe se acha expresso do modo seguinte:

« Para o futuro todos aquelles que tiverem de fazer programmas em vista de um ensino que deve ser sem duvida geral nos seus principios, mas não encyclopedico em sua materia, o começo da sabedoria será permittir de ignorar.

Eis de que modo foi concebida a importante revisão que nos está occupando.

Como será ella posta em pratica?

« No ensino classico litterario o unico que seja objecto da revisão actual, as lettras, isto é, o estudo das linguas e das litteraturas, como a historia e a philosophia com complementos ou coroamento, guardarão naturalmente o primeiro lugar. Neste ponto nossa tradicção universitaria não cessou de ser verdadeira. Para exercitar a intelligencia em todos os sentidos e tornal-a nitida, precisa, logica, sem deixar de preserval-a contra uma especialisação apressada que pode esterilisal-a ou encurtal-a—para elevar e tornar inteiro o individuo inteiro por meio do commercio com os grandes espiritos e o exemplo das obras mais perfeitas; — para transmittir ás novas gerações a herança de idéas e tradicções que resumem a experiencia das raças mais dondas e que constituem a alma mesmo da nossa civilisação, é ás lettras que a gente se deve dirigir. Hoje, como sempre, e talvez mais do que nunca, ellas devem permanecer as primeiras educadoras da mocidade. »

Isto, porém, não quer dizer que o ensino em questão seja exclusivamente litterario.

« A esta educação geral do espirito e do coração as sciencias de experiencia e de raciocinio virão, na sua hora, na ordem e medida convenientes, associar suas fortes licções, como um complemento e um correctivo indispensaveis. »

A razão desta alliança está no seguinte:

« Ao passo que o alumno que faz suas humanidades alarga e abranda seu julgamento percorrendo o mundo das idéas moraes, sempre em evolução, torna-se ao mesmo tempo necessario que elle o fixe e o firme communicando-lhe o prumo de um saber provado, systematisado e definitivo. Por falta de iniciação nos methodos das sciencias elle se acharia desprovido de importantes orgãos. Por falta de iniciação nos resultados dellas elle permaneceria estranho ao seu tempo e ao seu paiz. »

A reforma realisada segundo um tão inspirado patriotismo e um alcance de vistas dos mais notaveis deverá ser posta em execução pelos professores de accordo com os profundos visos da recommendação seguinte:

« ... si ha prazer em seguir a marcha rapida de uma intelligencia feliz cujos progressos lisongeiam o amor proprio do mestre, é mais raro o merito e mais elevada a satisfação de ter pouco a pouco aberto e abrandado uma intelligencia obscura e lenta. Uma vez em boa via, quem sabe se estes espiritos tardios não excederão muitos espiritos mais precoces? Quem sabe se elles não prestarão ao paiz serviços tão positivos e farão tanta honra á universidade que lhes abrio o caminho e tornou-os conscios de suas forças quanto aos outros? »

Acertado modo de encarar o papel do professor mui philosophicamente expresso nesta outra passagem:

« O verdadeiro fim do mestre, sem por isso deixar de entregar-se com apêgo a sua tarefa jornaleira, deve ter sempre presente ao espirito que a elle incumbe dar, pela virtude de um saber, cuja maior parte se perderá, uma cultura que não deixará de subsistir. »

Passaremos em silencio as importantes considerações em que o denodado ministro francez entra a respeito da disciplina, já porque isto nos levaria mais longe do que queremos, já porque não poderiamos resistir ao desejo de zombar das primitivas praticas em uso nas nossas fabricas de exames.

E' assim por exemplo que um rapaz que em um jantar, ou em um passeio com artigos etc. etc., não pronunciasse uma palavra passaria por um exquisitão ou por um malcreado, entretanto que se procedesse de outro modo arriscar-se-hia a ser castigado; tal é a observancia que lhe impõe a disciplina dos collegios. Como esta estultice muitas outras nos invadem o espirito. Opportunamente nos occuparemos deste assumpto que entra mais particularmente na questão da educação physica ou atletica.

Sem que me seja necessario entrar nos detalhes dos programmas de cada uma das materias que compõem o ensino secundario litterario em França, me parece que o leitor já está mais do que edificado sobre o valor do nosso ensino secundario.

Por meio de um saber cuja maior parte se perderá inculcar a juventude uma cultura que permanecerá, o que vem a ser appropriar a civilisação inteira a todas as idades, desde a infancia até a juventude, tendo sobretudo em vista o futuro do paiz pois que na mão dos aprendizes de hoje se acharão amanhã os destinos patrios, tal é em substancia a preoccupação que parece ter presidido a reforma.

O que é que uma tal concepção tem de exclusivamente francez?

Que consideremos como só apropriado ao francez o modo pelo qual ella foi desenvolvida afim de receber uma applicação pratica, de accordo, quando mesmo haja nisto excessivo absolutismo.

Mas, quanto ao lado especulativo, theorico, da questão, creio que só a má fé lhe recusará os fóros de ubiquidade a que tem direito.

Em vez da reforma do ensino secundario em França, eu podia tomar a que se está operando na Italia e ainda a que se está preparando na Allemanha pela iniciativa de Guilherme II; e chegaria aos mesmos resultados.

Em toda a parte, porém, encontrariamos o mesmo ponto de partida, as mesmas idéas geraes, quasi que os mesmos principios pedagogicos; as differenças residem apenas em detalhes de applicação que em nada alteram as concepções philosophicas que acima desenvolvemos.

Entre nós o que é que se passa? mais felizes do que os demais paizes, adoptamos, desde que existimos, um systema que pela sua nullidade, pela sua falta de nexo e de fundamento, desafia toda e qualquer critica, o que nol-o tem feito considerar como o prototypo dos ensinos secundarios sem que atinassemos que um tal modo de pensar vem a ser *tomar a nuvem por Juno*.

Ha não sei quanto tempo, assim temos marchado; irreparavel tem sido o prejuizo d'ahi resultante para o paiz; nada disto porém nos move. A' nossa mocidade prosegue sem tradições nem patrimonio; quando chega o seu turno de dirigir a náu patria só o timoneiro é que mudou, tudo o mais permanece como antes; não faltam leis, é verdade decretos e regulamentos, que cheios de bôa vontade procuram melhorar a sorte.

Que resultado, porém, podemos esperar de sementes plantadas em terreno esteril?! O facto de ser-se moço não quer dizer que se seja moderno; e em regra geral, um espirito por mais tenro que seja, difficilmente aceita aquillo que se acha em discrepancia com a educação por elle recebida. Como explicar tradições de familia senão pela educação sem fallar do interesse?

Nunca o repetiremos por demais: tal qual existe nossa sociedade, todas as nossas conquistas, seja qual for o seu dominio, serão ephemeras e sem base.

Estamos por exemplo em pleno regimen republicano, mas a verdadeira republica só se terá installada no nosso paiz quando della tomar conta uma geração devidamente preparada para isto, graças a uma educação verdadeiramente nacional. Legislemos quanto quizermos, teremos empregado muita energia e colhido pouco trabalho, eis tudo.

No numero das leis que foram decretadas de um anno a esta parte quantas não se acham enterradas?

A partir do dia, porém, que tivermos implantado no nosso paiz uma verdadeira educação baseada no que a sciencia pedagogica tem de irrefutavel ao mesmo tempo que inspirada pelas nossas exigencias de toda especie, então sim, teremos preparado o terreno não só para a proxima consagração do regimen que acabamos de adoptar, como ainda nos termos proporcionados a possibilidade de elevar o nosso paiz á altura de uma nação.

O periodo de uma tal transformação será quando muito de uns vinte annos, isto é, o periodo que requer uma geração para se achar em condições de agir.

Calistro Omega.

Paris—Fevereiro de 1891.

(*) Enseignement secondaire. Instructions programmes et reglements. Paris 1891.—Ch. Delagrave.—Editores 15 rue Soufflot.

FINANÇAS E COMMERCIO

O Thesouro do Estado do Amazonas organisou ha pouco um importante trabalho demonstrativo das rendas do Estado, a partir da sua elevação a provincia até o anno de 1889.

D'elle vê-se, que installada a provincia do Amazonas em 1852, a renda arrecadada n'esse anno foi simplesmente de 18:767$859, sendo que dez annos depois esta cifra attingia a mais do quadruplo, e assim successivamente até que em 1889 a receita subio a 1.814:369$954.

Por aqui se vê toda a pujança da riqueza da importante região amazonica, encravada nos confins do norte do Brazil, notando-se que por emquanto a primeira fonte de riqueza publica é a gomma elastica.

Mas quando forem explorados os diversos ramos de industria adoptaveis, o Estado elevar-se-ha á altura de sua propria grandeza e suas rendas augmentarão progressivamente.

Facilite o governo todos os meios de exploração nos muitos ramos de industrias que ali ha, que as veias auriferas do erario publico engrossarão de dia para dia e os homens a quem estiverem confiados os destinos do Estado saberão dotal-o com todos os melhoramentos necessarios.

N'esse periodo a exportação produzio a renda de 21.425:266$299; e n'esse algarismo entrou a borracha com a quantia de 13 290:485$810, equivalente a 61 207 %.

*

O novo volume de « Geographia Universal » de Elisée Reclus da o seguinte quadro da divida publica por habitantes, em diversos paizes do mundo, calculada por francos:

A China, 0,30; A Siberia, 5; a Russia 10,35; a Noruega, 29 40; a Allemanha, 35,45; o Japão, 39,85; Nicaragua, 40; Salvador, 52 70; Mexico, 54,80; Bolivia, 74; Suecia 74 20; Haiti, 74 50; Guatemala, 75; Equador, 80; Colombia 80; Turquia, 80,75; Estados-Unidos, 89; Republica Sul-Africana, 100; Russia, 101 65; Hawaii, 120; Romania, 130,90; Dinamarca, 135; Servia, 140; Chile, 146; Brazil, 219,8; Costa Rica, 228; Italia, 274; Venezuela, 281; Grecia, 284; Austria Hungria 350; Republica Argentina, 356; Paraguay, 360,6; Hespanha, 401; Belgica, 416 60; Paizes-Baixos, 407,40; Inglaterra, 431,70; Perú, 515; Uruguay, 609 25; Portugal, 615; França 834,70; Honduras, 981 90.

*

A experiencia tem demonstrado que a pluralidade bancaria na Suissa não tem dado bons resultados, apezar de que os seus 36 bancos tenham em circulação cumulativa 68.000:000$, que prestam serviço regular.

Actualmente, dizem os que sustentam o systema unitario, o lastro metallico d'esses bancos é muito pequeno (apezar de que seja de 40 %) para emergencias; e a ausencia de medidas uniformes para a fixação da taxa dos descontos e do mercado monetario causa grandes inconvenientes.

Além d'isso o banco central occupar se hia com os negocios da caixa da confederação, que avultam cada vez mais e, além d'isso, seu direito de emissão só seria limitado pelas necessidades do commercio, com tanto que a emissão esteja protegida pelo ouro.

O art. 39 da constituição suissa determina que só a confederação possa decretar a emissão de bilhetes de banco, mais accrescenta, não póde crear monopolio algum para essa emissão nem tão pouco dar curso forçado a esses bilhetes.

Vai, pois, ser submettido á approvação do povo suisso muito brevemente a modificação d'aquella providencia investindo a propria confederação do direito de emittir bilhetes bancarios ou moeda fiduciaria, faculdade que a confederação póde exercer por sua propria conta ou por meio de um banco sob sua administração ou por um banco pertencente a uma sociedade por acções, administrado com o concurso do Estado.

Esta modificação será provavelmente adoptada; mas não sem alguma lucta.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Funccionaram hontem os dous ramos legislativos do Estado.

Senado—Effectuou a 2.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido os Srs. Praxedes Pitanga, Felisbino, Barão de Caiará, Barão de Itapissuma, Moraes e Silva, José Marcellino, José Soriano, Calliope, Pernambuco e Pereira Tejo.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Approvou-se sem debate um parecer da 2.ª commissão de verificação de poderes, reconhecendo senadores aos seguintes Senhores:

	Votos
Coronel Calliope	26.388
Barão de Itapissuma	26.308
Dr. Almeida Pernambuco	25 916

Em seguida veio á mesa um parecer da 1.ª commissão de verificação de poderes, com um voto em separado do Sr. Almeida Pernambuco, opinando este para que fossem reconhecidos senadores os doze cidadãos mais votados, ficando addiado o reconhecimento da precedencia para depois de exame detido de todos os actos; e o parecer para que fossem reconhecidos os mesmos doze com a seguinte votação:

	Votos
José Soriano	26.814
José Marcellino	26 739
Praxedes Pitanga	26 727
Gaspar de Drummond	26 722
Barão de Caiará	26,659
Rigoberto	26.335
José M. Lacerda	26,296
Moraes e Silva	25.886
Pereira Tejo	25,647
Felippe de Figueirôa	25 626
Felisbino	25.429
Lourenço de Sá	25 413

Submettido á discussão o parecer, foi approvado depois de orarem os Srs. Almeida Pernambuco, duas vezes contra, e Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga e Gaspar de Drummond a favor.

Foi considerado prejudicado o voto separado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão até receber-se communicação de achar-se constituida a camara dos Srs. deputados, afim de começarem as sessões preparatorias do Congresso do Estado de Pernambuco.

Camara dos deputados—Realisou-se a 2ª sessão preparatoria da Camara dos Deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, servindo de 1º secretario o Sr. Luiz de Andrade e de 2º o Sr. Arthur de Albuquerque.

Compareceram, além destes, os Srs. Coêlho de Moraes, Boulitreau, Faustino Porto, Constantino Braga, Antonio Venancio, Apollinario Maranhão, Luiz Fernandes, Davino Pontual, Francisco Cornelio, Telles Junior, Rodrigues Lima, Cezario Ribeiro, Ayres Bello, Witruvio Pinto Bandeira e Milet.

Lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, remettendo copia das portarias de 10 e 14 do corrente constituindo a secretaria da Camara e nomeando provisoriamente os seus empregados.—Inteirado.

Outro do 1º secretario do Senado, communicando haver se reunido este no dia 15 do corrente em 1ª secção preparatoria.—Inteirada.

As commissões verificadoras de poderes apresentaram os seus pareceres, que foram lidos e approvados sem debate, sendo em vista disto reconhecidos deputados os Srs.: José Maria de Albuquerque Mello, coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Dr. Francisco Antonio Rigueira Costa, Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, José Faustino Porto, desembargador Constantino José da Silva Braga, Dr. Augusto Coêlho de Moraes, tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau, Dr. Manoel Joaquim de Andrade Lima, Dr. Herculano Bandeira de Mello, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins, coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque Dr. Antonio Cezario Ribeiro, Dr. José Maria Cardoso, Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Ayres de Albuquerque Bello, Dr. Davino dos Santos Pontual, Jeronymo José Telles Junior, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, Dr. Henrique Augusto Milet, Dr. Luiz Fernandes de Oliveira, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, commendador Manoel Rodrigues Porto, Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, tenente Eugenio Bittencourt e Dr. Luiz Antonio de Andrada.

Foi tambem approvada uma proposta, assignada pela mesa, organisando o quadro effectivo dos empregados da secretaria.

Em seguida levantou-se a sessão, declarando o Sr. presidente que a Camara aguardaria o reconhecimento dos Srs. senadores para continuar os seus trabalhos no Congresso do Estado.

Cabo submarino—O seguinte telegramma official damos noticia de importante melhoramento que interessa a este Estado:

« Telegramma n. 637. Procedente Rio.—Data 15, 4, 91.—Direcção governador Estado Pernambuco. Foi assignado com a India Rubber Gutta Percha and Telegraph Works Company, Limited para estabelecimento de um cabo submarino entre Recife e Fernando de Noronha (serviço gratuito para o governo) e a costa occidental da India. O governo federal não tem a minima despeza. Lançamento cabo deve estar começado em 18 mezes.—*João Barbalho*. »

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 14 do corrente, foi nomeado Francisco Quintino da Silva para o lugar de adjuncto de promotor publico da comarca do Bonito.

— Por portaria do governador do Estado de 15 do corrente, foi exonerado Pedro Satyro de Salles do posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Caruarú e nomeado para substituil-o Francisco Xavier Pestana.

Gabinete Portuguez de Leitura—Realisou-se no domingo 12 do corrente a assembléa geral dos socios do Gabinete, para os fins de que trata o art. 43 dos respectivos estatutos.

Foram eleitos para a directoria:

Director—Commendador Joaquim Duarte Campos.
Vice-director—José Bernardino Ferreira.
1.º secretario—Francisco João d'Amorim.
2.º secretario—Antonio Augusto Falcão.
Thesoureiro—Manoel Lopes de Sá.
Orador—João Alfarra.
Substitutos—Do vice-director Antonio da Silva Couto, do 2º secretario Julio Nunes da Silva, do thesoureiro Adolpho Ferreira de Paiva e Silva do orador José Ramos d'Oliveira Junior.

Para o conselho:

Presidente—Antonio Joaquim B. Vianna.
Vice-presidente—Bernardino Gomes de Carvalho.
1º secretario—Francisco Pinto Teixeira Chaves.
2º secretario—João Dias Moreira.
Conselheiros—Commendador Miguel José Alves, Francisco R. Pinto Guimarães, José Augusto A. de Carvalho, José Maria de Andrade, José Maia Sobrinho, Seraphim Ferreira Maia, Adriano R. da Costa, José Pereira Bastos, Justino Moura, Manoel Martins da Nova, Manoel Carneiro da Cunha, João Raposo de Souza, Antonio R. Gomes da Silveira, Antonio Pinto de Magalhães, Caetano Presalto, Antonio Pinto da Silva, Paulino Maia, Domingos Gomes d'Amorim, José Lopes Ferreira Maia, Manoel da Cunha Lobo.
Supplentes—Domingos José Avila, Francisco Ferreira de Araujo, José Gonçalves Ferreira Guimarães, Antonio da Silva Santos de Moraes, João Alves de Freitas, Paulo José Alves, Joaquim Antonio Christovão, José Bernardo Mendes, José Joaquim Moreira, Antonio Pacheco Dias Torres.

Santa Casa de Misericordia—Hontem, por occasião do pagamento ás amas que criam os expostos da Santa Casa de Misericordia os Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha vaccinaram com lympha animal diversas crianças que não tinham sido ainda vaccinadas.

Conselho Litterario—Sob a presidencia do Dr. inspector geral da instrucção publica reunio-se em sessão ordinaria, no dia 15 do corrente, o conselho litterario, achando-se presentes os cidadãos Drs. Cicero Peregrino, Regueira Costa, Franco de Sá, Ayres Gama, director da Escola Normal, e professores Pedro Lemos e Fragoso.

Foram lidos os seguintes processos:

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre uma petição da Intendencia de Nazareth, solicitando a creação de cadeiras no seu municipio; concluindo que está no caso de ser attendido, satisfazendo o que exige o art. 44.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre os abaixo assignados de moradores de Belmonte e de Lagedo, solicitando os daquelle o restabelecimento da cadeira do sexo masculino e os deste a de ensino mixto; concluindo que não estão no caso de ser attendidos.—Prejudicado por já terem sido restauradas ditas cadeiras.

Da mesma secção, relator o professor Pedro Lemos, sobre o abaixo assignados de moradores de Murubeba, solicitando a restauração da cadeira mixta do povoado—Approvado contra o voto do Dr. F. de Sá.

Da mesma secção e relator, sobre o abaixo assignados de moradores de Santo Antonio de Beberibe, solicitando a creação de uma cadeira do sexo masculino no Fundão, daquelle districto policial; concluindo que estão no caso de ser attendidos.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso, sobre o abaixo assignados de moradores de Paiva, no Cabo, solicitando a restauração da cadeira mixta do lugar; concluindo que já foram attendidos.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre um officio do juiz municipal de Correntes, solicitando a restauração da cadeira mixta do povoado Lagôa do Engygio concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre o processo iniciado contra o professor Ildefonso Moraes de Araujo, requerendo o seu proseguimento.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição de Feliciana Felicissima Cabral, solicitando gratificação de bons serviços, requerendo que a Secretaria da Instrucção Publica informe, si reunido o seu tempo de effectivo exercicio conta ella a idade prescripta em lei.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor João Laudelino Dornellas Camara, solicitando a gratificação de bons serviços; concluindo que é incontestavel o direito do supplicante.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição da professora Claudina Maria da Conceição, solicitando gratificação de merito, concluindo que para obter o que requer, precisa provar zelo não commum, confiança publica, na forma do art. 131 §§ 2 e 4.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre as petições dos professores Antonio Vieira de Barros e sua mulher Amelia Vieira de Barros, solicitando que se lhes mande pagar a differença que deixaram de perceber de sua gratificação de 15 annos, de accordo com a lei 2.020 de 15 de Junho de 1889; concluindo que não estão no caso de ser attendidos.—Approvado contra os votos dos professores Pedro Lemos e Fragoso.

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição de Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante, solicitando que em sua jubilação seja computada a gratificação de merito; concluindo que não está no caso de ser attendido.—A este parecer apresentou o professor Pedro Lemos uma emenda, requerendo que seja o supplicante attendido se satisfizer ás condições que o regulamento exige.—Foi approvada a emenda.

Faculdade de Direito—Resultados dos actos do dia 14 do corrente:

2.º anno

Geminiano Martins da França, distincção.
João Evangelista Correia de Miranda Filho, plenamente.
José Luiz Gomes, idem.
João Augusto Perdigão, idem.
João Fernandes da Silva, simplesmente.
João Chacon, idem.

3.º anno

Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, simplesmente.
Docleciano Nunes de Oliveira, idem.
Manoel Sancho Campello, idem.
Carlos Moreira Reis, idem.
Um reprovado.

— Resultado do dia 15:

Francisco Domingues Cavalcante Vianna, distincção.
Jorge Augusto Studart, plenamente.
José Correia de Amorim, idem.
Joaquim Frota Vasconcellos, idem.
Antonio Augusto Pereira da Silva Junior, simplesmente.
Manoel Castello de Almeida Nobre, idem.

Resultado de hontem (16):

Pedro Pereira Chermont Ratol, distincção.
Antonio de Paula Pessoa Figueiredo, idem.
Antonio José Henriques Luna, plenamente.
José da Silva de Souza Gayoso, idem.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha, idem.
Romualdo Borjona Paes de Andrade, simplesmente.

Banco Popular—A meretissima Junta Commercial do Recife, em sua sessão de hontem resolveu, por unanimidade, o conflicto suscitado pelo Sr. Francisco Gouveia com o Banco Emissor, pelo facto de haver este incorporado uma instituição bancaria com o nome de Banco Popular, allegando o reclamante que este nome constituia propriedade sua visto ter cogitado desde 1885 da fundação de um estabelecimento de credito com semelhante denominação.

O despacho da junta foi favoravel ao Banco Popular instituido pelo Emissor.

A discussão estabelecida e que cogitou de todos os pontos da questão prolongou-se das 10 horas ás 3 1/2 da tarde.

— Consta-nos que no dia 1º de Maio proximo o Banco Popular inaugurará as suas operações.

Irá funccionar no pavimento terreo do predio n. 22 á rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador).

As obras necessarias para tornar aquelle pavimento adequado a uma instituição bancaria estão muito adiantadas, sendo que para este resultado tem concorrido grandemente, zelo e solicitude e pericia do seu digno gerente o Sr. Gustavo Antunes.

Despedida—Para a comarca de Aguas-Bellas e afim de assumir o exercicio do cargo de promotor, seguio ante-hontem o Sr. Dr. Francisco Torquato Paes Barreto a quem, penhorados, agradecemos o delicado cartão de despedida que nos enviou.

Reunião social—O Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional faz hoje sessão da directoria e ás horas e no lugar do costume.

Banco Mercantil—Abri á n'estes proximos dias essa instituição bancaria a subscripção publica de suas acções.

Companhia Santa Thereza—Na terça-feira proxima reune-se essa companhia em sessão de assembléa geral de accionistas.

A reunião terá lugar ao meio dia com o numero de accionistas presentes a ella, no salão das sessões dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.

São fins da mesma sessão:

Tomar-se conhecimento da autorisação que pede a respectiva directoria para emittir por conta do emprestimo de 100:000$000 a quantia de 40:000$000 em debentures.

Resolver-se a respeito da distribuição dos dividendos suspensos.

Considerar-se sobre as hypotheses de alienação da empreza e de emissão das acções disponiveis.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar foram vaccinadas hontem nesse instituto 12 pessoas com lympha vaccinica animal.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Rego Barros, do 14º batalhão.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Principio de incendio—Hontem, cerca de 5 e 1/2 horas da manhã, manifestou se incendio em uma prateleira do estabelecimento commercial á rua Marquez de Olinda n. 28.

Avisada, compareceu logo a Companhia de Bombeiros, que extinguio o incendio.

O prejuizo foi insignificante.

Ferimento leve—A's 7 e 1/2 horas da noite de ante hontem n'um hotel, chamado Arruda, sito no largo do Mercado Carolino Francisco Brandão ferio levemente a Manoel Campello de Oliveira, preso em flagrante.

Máos instinctos—Informam-nos que existe na rua dos Prazeres, um cidadão de côr preta, que, tendo em seu poder uma criança, que pelo seu estado de idiotismo seria capaz de provocar compaixão, esquecendo todos os principios de humanidade, maltrata-a ao ponto da visinhança revoltar-se contra o seu procedimento, credor das mais graves censuras.

Acreditamos que, quem de direito providenciará no sentido de fazer desapparecer o abuso.

Correio de Pernambuco—Por portaria do administrador interino, foi ante-hontem nomeado agente do correio de Gamelleira de Buique o Sr. Dionisio Teixeira de Christo, sendo exonerado José Vieira Lima.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto, foi lido hontem o seguinte proclama:

Primeiro—De João Baptista de Souza com Marcolina Rodrigues de Mello, solteiros, moradores á freguezia de S. José.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes no 2º districto.

Segundo proclama—Manoel Ferreira dos Santos, morador na freguezia da Graça, e Florencia Rodrigues da Silva, moradora na freguezia de Afogados.

Segundo proclama—José Antonio da Silva e Anna Maria de Oliveira, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos—Essa acreditada e antiga companhia de seguros de vida apresentou no seu balanço de 31 de Dezembro do anno proximo findo os seguintes algarismos, de uma eloquencia palpitante.

Activo	£ 24,842.446
Excedente	4,945,926
Rendimento	7,299,309
Transacções novas effectuadas em 1890	42 463,772

Instituto Litterario Timbaubense—Communicaram-nos:

« Funccionou a 5 do andante esta sociedade, sob a presidencia do Dr. Samuel Farias.

« Foram considerados socios os seguintes cidadãos: Drs. Martins Junior, Arthur Orlando, Silverio de Farias, Fernando de Castro, Alcedo Marrocos, Ayres Gama, José Austregesillo Rodrigues Lima e Thiago da Fonseca; professores Augusto Mauricio Wanderley, Cyrillo Santiago, Antonio Vieira de Barros, Amalia Vieira de Barros, Christovão Porto e a Exma. Sra. D. Maria Amelia de Queiroz.

« Funcciona com regular frequencia as aulas do Instituto.

« Visitaram o Instituto, o *Pequeno Jornal*, o *Democrata* e o *Artista*.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não poude ser installada a 3ª sessão ordinaria deste tribunal, por só haverem comparecido 32 juizes de facto.

Foram dispensados os jurados Manoel Ribeiro de Carvalho, João Pereira da Silveira Junior, Manoel Trajano Rodrigues Campello e João Bento Monteiro da França e multados em 10$000, os demais jurados que notificados, deixaram de comparecer.

Procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Julio Falcão.
Julio Julito Felix dos Santos.
Belmiro Cadaval.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Theodoro Bentzen.
Ricardo Soares de Freitas.

Freguezia de S. José

Francisco Pedro Boulitreau.

Freguezia da Boa-Vista

Fernando Affonso de Miranda Leal.
Manoel de Sa Leitão.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.
Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello.
Rodolpho Gomes Leal.

Freguezia da Graça

Pedro Pessoa Velloso da Silva.
Manoel Borges Leal.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Freguezia do Poço

Augusto de Moraes Mesquita Pimentel.
Dr. Antonio Gomes Tavares.
Antonio Domingues Codeceira.

Freguezia da Varzea

Francisco Pinto Leão.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 15 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26°0	757·97	18.11	73
9	27°1	759·10	19.85	75
12	28°4	757·49	18.61	66
3 t	28°4	756·18	18.12	63
6	27°7	757·10	19.07	70

Temperatura minima—25°,50.
Dita maxima—29°,75
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SSE e S alternados de meia noite até 5 horas e 34 minutos da manhã; SW até 6 horas e 44 minutos; W até 7 horas e 37 minutos; SSW até 7 horas e 49 minutos; WSW até 8 horas e 44 minutos; SW até 9 horas e 5 minutos; SE e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,75 por segundo.
Nebulosidade media—0m,30

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Abril	9—01 da manhã	2m,00
B. M.	15 » »	3—49 da tarde	1m,02
P. M.	15 » »	10—14 da tarde	1m,85
B. M.	16 » »	5—02 da manhã	0m,78

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Amputação da mama, reclamada por carcinoma.
Excisão a thermo cauterio de tumor erectil.
Pelo Dr. Bastos de Oliveira:
Posthotomia a thermo cauterio, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gasmão, ás 11 horas, á rua da Palma n. 20, de moveis de diversas qualidades, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 28, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Direita n. 61 de espelhos, moveis, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Pires n. 31, de moveis, espelhos, louças e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Steppie, ás 9 horas, á rua Marquez de Olinda n. 1, da armação quinquilharias e accessorios da loja de miudezas ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Brum, de kerosene avariado.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Rosario estreita n. 11 de um fogão inglez, moveis, etc., etc.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 15 de Abril	1:091$944
Saldo anterior	37:957$230
	39.049$174
Despendeu-se no dia 15	257$800
	38:791$374
Em poder do procurador	8:791$374
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	38:791$374

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1891.

Existiam 481, entraram 15, sahiram 15, existem 481.

A saber:
Nacionaes 451, mulheres 15, estrangeiros 15.
— Total 481.
Arraçoados 395
Bons 372
Doentes 17
Loucos 5.
Louca 1.
— Total 395

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
José Bezerra de Oliveira.
Teve alta:
José Antonio da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Abril foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	8
Falleceram	0
Existem	546

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 11 1/2.
Pontual ás 9.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 24ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 do corrente.

João Francisco de Jesus, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista, gastro enterite.

Pedro Ernesto de Athayde, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, abcesso pernicioso.

Joanna Quiteria dos Prazeres, Pernambuco, 9 annos, Recife, febre palustre typhica.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

Severina, Pernambuco, horas, Santo Antonio, fraqueza congenita.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José, tetano infantil.

UM POUCO DE TUDO

De um artigo do autor da *Historia natural da creação*, extrahimos o seguinte trecho em que o notavel escriptor menciona, segundo o seu modo de ver, o futuro da bacia Mediterranea, que lhe parece dever de novo tornar-se o centro da civilisação.

Louva os continuados progressos da Grecia, á qual apropria Constantinopla, ao passo que defere o Egypto á Inglaterra; e depois continua:

« No interesse do equilibrio europêo será para desejar que a Italia obtenha todo o littoral entre o Egypto e Algeria e que a Tunesia particularmente fique nas suas mãos, vistas as intimas e naturaes relações que ha seculos se mantêm entre a mesma Italia e aquella Regencia.

E' certo que a França, que trata a Tunesia como a sua quarta provincia algerina, não quererá cedel-a. Mas logo que se lhe offereça e o

ILEGÍVEL

troca Marrocos será esta uma possessão mais importante para ella, sobretudo considerado o laço deste imperio com o Senegal.

Demais, estas grandes questões de poder serão todas naturalmente resolvidas « a ferro e fogo » na vasta guerra européa que provocarão a dissolução da Turquia e a divisão da bacia Mediterranea.

Por mais que possam realisar-se as pretenções da França sobre a parte occidental da bacia do Mediterraneo, a Europa e a sua frente a Inglaterra, não deixará que ella se apodere da parte oriental.

O porvir das costas orientaes do Mediterraneo, a sorte da Syria ou da Asia Menor constituem um problema muito mais obscuro do que aquelle da Africa Oriental. »

*

E' de Fanderno:

CONTRASENSO

O que ella tem que me captiva, agrada a todos
E todos a porfia a querem pois fascina,
Seduz, attrahe, encanta e prende de mil modos
Seu todo quasi moça, su'alma de menina.

O que ella faz da bocca – um pomo !—se quer rir,
Dos olhos se quer ver, da phrase quando falla,
A graça com que pisa e sabe se vestir,
O gesto que meneia—tudo leva a amal-a.

O quanto sabe ser singella e delicada
E terna e carinhosa, dil-o francamente
No peito o coração, na rua toda a gente.

Eu gozo em vel-a assim... mas quando idolatrada
A sei por outro, então reflicto olhando-a louco:
— Gozava mais se fosse menos bella um pouco.

*

O doutor.—Então, minha senhora, o remedio que receitei a seu marido deu bom resultado?

— Magnifico, doutor; e não tive difficuldade alguma com a companhia de seguros de vida.

*

Catechismo social.

— A que chama o *verdadeiro pobre?*
— Ao *falso rico.*
— Ao que chama um homem incommodo?
— Ao que não se incommoda.

*

A Sociedade de Geographia de Lisbôa, na occasião da partida das forças expedicionarias em Africa, fez entrega á bordo do *Malange*, ao commandante das referidas forças, da seguinte mensagem:

« Commandante:—Na pessôa de V. Exc. a Sociedade de Geographia abraça o Corpo Expedicionario a Moçambique, e reiteira com a homenagem da sua solidariedade nacional os votos que faz, e são certamente os que mais se conformam com a consciencia e com a vontade do soldado portuguez, de que elle possa bem merecer da Patria.

« Partis á voz do dever e da honra.

« Em vós a força é direito porque com vosco vae a justiça e a razão de um povo honrado, que não trahe a civilisação pela cubiça e a causa santa da redempção africana pela mentira e pela extorsão da aventura flibusteira. Representaes a legalidade armada, a paz com a honra, a lealdade com a força para ser mantida e respeitada.

« Assim vos comprehendemos e assim vos abraçamos, certos de que na volta poderemos como agora dizer-vos:—Viva o Corpo Expedicionario a Moçambique.

*

O Sr. Conde d'Almedina, inspector da Academia de Bellas Artes, teve uma idéa graciosa: uma exposição de leques antigos e modernos. O titular artista será auxiliado por algumas das nossas mais gentis senhoras que, por algum tempo, se despojarão das suas azas, sem comtudo, —tanta é a sua graça—ficarem desazadas, embora diga François Coppée que

..sans son eventail, la femme
Est une rose sans papillons

Admiremos, pois, por alguns dias simplesmente a *rosa*...

*

Edison cabelleireiro! E' tambem só o que faltava!

Dizem da America que o grande inventor encontrou meio de applicar a electricidade ao frisado e á ondulação do cabello.

... tem apenas um minuto!

SPORT

Em reunião da directoria do Hippodromo do Campo Grande, para resolver sobre incidentes occorridos em sua corrida de domingo ultimo, foram multados:

Em 20$000 cada um dos jockeys Deolindo e Casimiro.

Em 200$000 o jockey João Lucifer.

Igualmente resolveu a mesma directoria não contar a victoria o animal vencedor no pareo Federação.

*

Damos hoje o programma da primeira corrida do Prado Pernambucano, que se realisará depois d'amanhã, no prado do Luca.

E' bem elaborado e apresenta uma inscripção que convida.

*

Em sua sessão ante-hontem realisada, procedeu a sociedade sportiva do Hippodromo do Campo Grande a eleição de sua directoria, sendo reeleita a actual.

Esse resultado é o reconhecimento pelo corpo societario dos bons serviços prestados pelos senhores que compunham a sua administração, e aos quaes assim affirmou a sua confiança aliás merecida.

*

A 25 de Março ultimo chegara a capital federal, procedente deste Estado, um cavallo pareleiro consignado ao Dr. João Silva.

E' noticia dada por um jornal d'aquella capital.

*

Sob o titulo de *Garanhão Tigre*, noticia a *Semana Sportiva*:

N'um «haras» de Angers (França) acaba de dar-se um accidente horrivel.

Fazendo a sua inspecção habitual, Gouret, o director do estabelecimento, entrou na cocheira do garanhão «Vivarais», cavallo temido e feroz.

Quando o infeliz se approximou do animal, este atirou-se a elle e mordeu-o com furia tal, que lhe arrancou litteralmente parte do rosto.

Mas o terrivel cavallo não ficou n'isso.

Derrubou a sua victima e poz-se a cascal-a com as patas. E teria dado cabo do infeliz, se não fosse o prompto soccorro que lhe prestou um tratador, a cujos ouvidos chegaram os gemidos do desventurado director.

Desgraçadamente os ferimentos recebidos por Gouret são de gravidade excepcional.

A chaga do rosto era medonha.

Pode-se calcular approximadamente em cem grammas o peso do bocado de carne arrancado pelo furioso animal.

Este horrivel ferimento provocou dores tão agudas, que o resultado foi funestissimo. O ferido teve um ataque de «delirium tremens», sendo necessario leval-o para um hospital de alienados.

Gouret tem 50 annos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 2 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. [illegible], dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos grandes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

João Joaquim da Costa Leite Junior, debaixo da maior pressão pelo rude golpe que acaba de soffrer, não podendo particularmente dirigir se a todos que o acompanharam em sua dor, para manifestar o seu profundo reconhecimento, vem pelo presente apresentar a sua gratidão a todos os parentes e amigos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua desditosa esposa da estação do Brum ao cemiterio publico desta cidade.

Deve tambem nesse momento pedir desculpa aos amigos, que não poude convidar, por não se achar nesta cidade, sendo impossivel fazel-o de lugar tão longinquo.

Aos poucos amigos que teve a felicidade de encontrar na cidade do Limoeiro, a sua eterna gratidão; pois tem orgulho em confessar que, no transe doloroso em que se achou, não lhe faltaram os mais generosos offerecimentos a par de uma sinceridade pouco vulgar.

A todos aquelles que acompanharam o cadaver de sua infeliz esposa até a estação da ferro-via do Limoeiro, só tem duas palavras a dizer-lhes—o seu eterno reconhecimento.

Mulher ? !

Ao erudito major Dantas Barreto

Mulher! sublime encarnação do *bem* e *mal*,
Conjuncto de virtudes, d'orgulho e vaidade...
Do mundo a perdição, e da gloria o fanal!
Pomo da discordia, symbolo d'amisade,
Anjo de luz e trevas, bemdicto e fatal!
Mixto d'amor sem fim, d'infréne crueldade,
Do lar socego e paz, genio trédo, infernal!

Ora —a Virgem Mãi, sobre quem a graça desce...
Ora —a torpe e cruel, incestuosa Borgia,
Que —dos seus até maldicta – afinal perece
Sempre bella, qual filha da floril Georgia!
Ora —a selecta esposa que attenções merece,
Ora —a vil Messalina —immunda e repellente,
Que só venal, corrupto amor no peito sente!

Ora —a mãi carinhosa, ao dever consagrada,
Ora —da prole— vergonha e maldição!
Ora —a filha submissa, amante e dedicada,
Ou impuro ser, escoria da creação!
Ora —estremecida irmã terna e devotada,
Ou caprichosa e má, sem alma e coração,
A descer do lupanar —purulenta escada!...

Mulher! bem nobre é —tua missão na terra!
Mas nem sempre a vereda d'honradez procuras,
Que divinaes preceitos de moral encerra,
Ineffaveis prazeres, perennes doçuras!....
Se à sã verdade o vicio faz cruenta guerra....
D'elle —inconsciente —és tu alimento e vida,
Quando te ver podiam —de laureis cingida!

Recife, Abril de 1891.
Joaquim Elias d'A R. Barros.

Programma

Da festa e procissão de S. José d'Agonia

Sabbado 18 de Abril ao meio dia uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciarão o dia da festa de seu padroeiro o Patriarcha S. José d'Agonia, tocando nessa occasião a banda marcial 8 de Dezembro.

Domingo ás 5 horas da manhã haverá uma missa resada, as 11 horas entrará a festa sendo a musica do maestro Cerrutti, subindo a tribuna sagrada tanto na festa como no *Te Deum*, o eloquente e distincto pregador Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, as 7 horas da noite entrará o *Te Deum*, sendo a musica confiada ao maestro João Theodoro de Aguiar, pelas 4 horas da tarde sahirá a procissão percorrendo as ruas seguintes:

Pateo e Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Larangeiras, Estreita e Larga do Rosario, Paraiso, S. Francisco, Imperador, Becco do Ouvidor, rua Duque de Caxias, Rangel Travessa e rua de Pedro Affonso, Pateo e rua da Penha, Livramento, Marcilio Dias, Pateo do Terço, Becco de S. João, rua Augusta, Martyrios, rua de Hortas, a recolher.

Na segunda feira 20 as 7 horas da manhã haverá uma missa cantada ao Senhor Bom Jesus dos Passos.

Manoel Francisco dos Santos e Silva,
Secretario.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Sant'Anna

Sr. José Marques de Amorim —Consta-me que V. S. tem obstado a venda do mucambo que foi de Manoel Tertuliano dos Santos, fallecido a 24 de Fevereiro do corrente anno, na qualidade de rendeiro do terreno que occupa o mesmo mucambo, dizendo que o defunto Tertuliano lhe ficou a dever (não sei quanto) por este motivo, é pressão feita por V. S. a dita venda prejudicando assim a menina a quem foi por mim e o defunto acima indicado, este ainda em vida, concordou a doal-o a dita donzela menina de 12 annos de idade a quem eu levei muitas vezes á escola ainda innocentinha; V. S. sabe que ninguem mais do que eu, tem direito ao mesmo mucambo, mas prescindo d'esse direito a favor da donzela menina.

Os recibos do pagamento dos alugueis pagos a V. S. são concludentes a dever-se de alugueis de terreno occupado pelo mesmo mucambo 2 1/2 mezes a 3 afindar no presente Março logo pois são 5$000 a 6$000, a venda vai fazer-se a qual o Sr. não pode obstar nem pessoa alguma e se depositará esse pequeno saldo com os recibos ao Sr. juiz de paz, faço publico este facto.

Recife, 16 de Março de 1891.
Antonio Joaquim Monteiro.

Instituto 19 de Abril

Collegio fundado em 1883

Rua Sete de Setembro, 13

O DIRECTOR
LUIZ Porto Carreiro.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a [illegible] annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Recife, 14 de Fevereiro de 1884.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Eu abaixo assignado, declaro que tendo padecido a mais de dous annos, de molestia que o doutor declarou ser do coração, e tendo esgotado varios remedios administrados pelo mesmo doutor sem resultado algum e aconselhado por um amigo, fiz uso do seu Elixir, o qual tenho tirado resultado, que com a quantia de seis garrafas me acho quasi restabelecido.

Cumprindo em sagrado dever, peço lhe aceite mil agradecimentos meus.

Poderá fazer deste o uso que melhor lhe convier.

De Vmc. attento venerador criado e obrigado
Antonio Francisco da Costa.

Attesto que fiz uso do Elixir ante-siphilitico preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade e com duas garrafas do mesmo Elixir, obtive um grande resultado, ficando perfeitamente bom do meu rheumatismo que a muito tempo soffria, e por isso passo o presente attestado, podendo o mesmo Sr. Angelino fazer o uso que lhe approuver.

Recife, 12 de Julho de 1882.
Gaspar Augusto Soares Leite.

Estavam sellados e reconhecidas as firmas.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:225$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189
Antenor Barcellos de Amorim

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoas de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. – Dr. *Teasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior*. (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura.* » (Fasenda de Santa Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado*. (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende.* » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. – *Ignacio de Assis Gravana.* » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Pantheon das Lettras

(COLLEGIO)

Sob a direcção

DE

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

Á RUA DO

Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho, piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

AS VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato - José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu beneficio e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reiterar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Na botica e Pharmacia da Natureza —Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecido pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envolterio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso logar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.
Franco Cavalcante de Albuquerque.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2[illegible].

Telephone 287.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Nune Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n. 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 63, 1º andar. Telephone n. [illegible]1.

Consultas das 10 ás [illegible] horas da tarde.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1891.

De ordem do Desembargador Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães e mais annexos do termo de Amaragy.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

EDITAL

O Dr. Marcionillo da Rocha Ferraz, juiz municipal supplente em exercicio pleno do termo de Amaragy, comarca da Escada, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e a quem interessar possa que acha-se aberto o concurso para provimento vitalicio dos officios de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas deste termo, servindo o 1º os officios de escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e o 2º o de execuções civeis, creados por Decreto de 20 de Janeiro de 1834, por ter sido elevado a villa e municipio com fôro civil pela lei provincial datada de 9 de Novembro de 1889, n. 2137, e acto do Governo deste Estado com data de 24 de Setembro de 1890.

Os pretendentes deverão apresentar suas petições instruidas com exame de sufficiencia e as demais provas de habilitação exigidas pelos arts. 180, 210 e 211 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, na fórma das disposições em vigor.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa, e publicado na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Amaragy, aos 3 de Abril de 1891.

Eu José Themoteo Pereira de Bastos, escrivão interino o escrevi.

Estava assignado o juiz municipal com a assignatura seguinte Marcionillo da Rocha Ferraz.

Nada mais se continha em dito edital que fielmente copiado por mim escrivão interino, do proprio original e dou fé.

Amaragy, 4 de Abril de 1891.

O escrivão interino José Themoteo Pereiro de Bastos.

Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta da Intendencia municipal desta villa, aos 4 dias do corrente mez.

Dou fé. Amaragy, 4 de Abril de 1891.

O official de justiça.—João Marcellino Rodrigues da Silva.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Maria Francisca Egypciaca de Paula me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. Diz D. Maria Francisca Egypciaca de Paula, credora do Dr. Benvenuto da Silveira Lobo, pela quantia de 2:620$000 e juros, por via da letra, aceita pelo supplicado, e quasi a prescrever; protesta pela interrupção da prescripção, e requer a V. S. que tomado por

ILEGÍVEL

termo o protesto referido, se intime ao supplicado.

E porque este se ache em lugar incerto e não sabido, ainda requer a supplicante que tomada a justificação de a senoia e julga-la por sentença, se lhe dê cartas de editaes á effectuar-se a intimação requerida.

Nestes termos—E. R. Mercê. -Recife, 10 de Abril de 1891.—Dr. Clodoaldo Lopes.—(Sellada legalmente.)

Em dita petição proferi o despacho seguinte :—Despacho.—D. A.—Como requer.

Recife, 10 de Abril de 1891,—A Gonçalves.

Depois do que, sendo a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Silva, foi lavrado o termo do protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.—Aos 11 dias do mez de Abril de 1891, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, advogado de D Maria Francisca Egypciaca de Paula, e presentes as testemunhas abaixo, disse : que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte deste. E de como assim o disse, assigna o presente com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi —João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Innocencio Garcia Chaves.—Jovino Rodolpho de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado ; depois do que, via-se que, tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente sobre o allegado, o respectivo escrivão me fez os actos conclusos, e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Vistos.—Julgo procedente a ausencia em lugar incerto e não sabido do Dr. Benvenuto da Silveira Lobo, pelo que passe-se os editaes requeridos por D. Maria Francisca Egypciaca de Paula para a intimação ao mesmo do protesto de fl. 2 verso.—Custas ex causa.

Recife, 14 de Abril de 1891.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, por meio do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo allegando e provando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado dos termos da petição, despacho e competente termo de protesto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do justificado, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Abril de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam : a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000$000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia do juiz substituto, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Casa a rua de Lomas Valentinas n. 54, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal com cacimba, 4 metros de frente, e 11 metros e 10 centimetros de frente, avaliada em 300$ pertencente a Julio Gomes da Silva Neves.

Graça

Casa a estrada do Feitosa n. 3, com porta e janella de frente, e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, com 14 metros e 20 centimetros de frente, e 10 metros e 80 centimetros de fundos em terreno proprio, por 250$, pertencente a Justino Francisco de Assis.

Casa na travessa de Campo Alegre n. 4; com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, em terreno proprio, por 200$, pertencente a João Antonio Mendes

Afogados

Sobrado no largo dos Remedios n. 30, com 3 metros de frente, e 11 metros e 30 centimetros de fundo, por 540$, por ser a segunda vez, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Casa á Estrada Nova n. 11, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto 4 metros e 70 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, por 500$000 pertencente a Manoel de Jesus Jordão Cordeiro.

Casa á Travessa dos Remedios n. 27 com 22 palmos de frente, 52 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, porta e janella de frente e porta ao lado, por 450$000 por ser segunda vez, pertencente a Joanna Maria da Fonseca.

Giquiá a Jaboatão

Casa n. 110, com 2 janellas de frente, e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros e 50 centimetros de fundo, por 350$000, pertencente a Anna Cesar de Almeida Guedes.

Ilha de Bemfica

Casa n. 2 a rua da Praia, com 2 janellas e 1 porta de frente 2 salas, 2 quartos cozinha fóra terraço na frente, 6 metros e 80 centimetros de frente, 15 metros e 90 centimetros de fundo, por 300$000, pertencente ao Visconde do Livramento.

Torre

Casa á rua da Conceição n. 9, com porta e janella, e janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com arvores fructiferas, cacimba, 5 metros e 3 centimetros de frente, e 10 metros e 90 centimetros de fundo, por 200$000, pertencente a Domingos José Vieira Braga.

Carne

100 mantas de carne de charque de baixa qualidade, por 300$000, 1 balança propria para armazem de charque, com terno de pesos, por 40$000.

24 bexigas de sebo por 12$000, 1 mesa de louro por 35$000, pertencentes a Saul Marques dos Santos, á rua de Pedro Affonso n. 6

Recife, 6 de Abril de 1891.

O solicitador,

Philomeno G. Correia de Araujo

Thesouraria de Fazenda

Isenção de direitos

O inspector faz publico, para conhecimento dos interessados a circular do Ministerio da Fazenda de 31 de Março ultimo, sob n. 22, abaixo transcripta acompanhada das instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos :

« Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891.—Circular n. 22.

« Remetto aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, as inclusas instrucções relativas á verificação do destino dado pelos concessionarios ás mercadorias favorecidas com a isenção de direitos. — *T. de Alencar Araripe.*

« Instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos, a que se refere a circular supra.

Art. 1· Alem da fiscalisação que para as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo compete a directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, e da que incumbe aos inspectores das alfandegas no despacho das mercadorias isentas dos mesmos direitos por lei ou por decreto do poder competente, haverá um fiscal com a attribuição especial de verificar o destino dado pelos concessionarios as mercadorias favorecidas por tal fórma, e que constituem excepção as disposições da tarifa.

Art 2· O fiscal será designado pelo ministro da fazenda, de entre os empregados de seu ministerio, para funccionar no districto da Capital Federal e nos estados pelos inspectores das thesourarias, com approvação do ministro, devendo a designação recahir em funccionarios de categoria não inferior á de 1· escripturario.

§ 1· Ao fiscal se abonará mensalmente pela verba—Eventuaes—para transporte, uma importancia nunca excedente á sexta parte de seus vencimentos, a qual será substituida pela das instrucções de 1 de Março de 1861, quando o fiscal houver de ausentar-se da séde da alfandega, e poderá requisitar, ou chamar, si o caso urgir, um auxiliar technico, quando se tornar indispensavel para algum exame especial.

§ 2· Ser-lhe-ha fornecida pelo Thesouro ou pelas thesourarias uma relação das concessões feitas, conforme o estado onde tenham de ser executadas, indicando-se discriminadamente as que resultem de lei, decreto, aviso, contracto com algum dos ministerios ou com o governo dos estados, e de simples despacho do ministro, com declaração das que houverem sido matriculadas ou não.

Art 3· Para boa execução do art. 6· do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 189 , o fiscal fornecerá todas as informações que lhe forem exigidas, quer em relação ás isenções concedidas, quer ás que forem requeridas.

§ 1.· O fiscal deve ter sciencia das facturas e conhecimentos dos objectos importados com isenção de direitos, e observar o immediato emprego do material assim obtido.

§ 2. Fará, por propria iniciativa e sem perda de tempo, todas as communicações que os abusos por parte dos concessionarios possam motivar.

§ 3.· Quando estes factos se derem nos estados, as communicações serão transmittidas pelos inspectores das thesourarias, que as informarão, depois de terem ouvido os das alfandegas.

§ 4.· Estas communicações terão o caracter de urgentes, mas não impedirão os inspectores de thesourarias de dar as providencias que o caso aconselhar para que cessem os abusos, collocando-as sempre na dependencia de resolução superior.

§ 5.· Estas providencias podem consistir :

I na detenção provisoria dos objectos que, submettidos a despacho, forem denunciados pelo fiscal como elemento de abuso;

II na suspensão de todo o despacho, com vigilancia formal sobre os objectos constantes da nota do despachante ;

III em embargar qualquer transacção pendente sobre os objectos isentos de direitos :

IV em intimar a suspensão dos effeitos de transacções já effectuadas sobre objectos despachados livres de direitos por concessão fóra da tarifa, que ainda não tenham sido consumidos ;

V Em intimar a responsabilidade pela importancia dos direitos quando, em hypotheses como as dos numeros anteriores, os objectos já tenham sido consumidos ou não possam ser apprehendidos.

§ 6.· Em qualquer dos casos do § 5.·, o concessionario póde ser admittido a pagar os direitos dos objectos sobre os quaes tiverem recahido as providencias autorisadas neste artigo, até que o poder competente resolva sobre a procedencia das mesmas, sem prejuizo do que dispoem os ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do § 1.· do art. 4.·

Pagos os direitos, poderá dispor daquelles objectos, obrigando-se pela importancia da multa de que trata o n. 4 do § 1.· do art. 4.· si for disso

Art. 4.· Para que seja efficaz a acção do fiscal os concessionarios franquearão seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se achem os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes ; e dar-lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaesquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso daquelle para o qual tenha sido feita a concessão.

§ 1.° Quando o fiscal verificar que os objectos isentos de direitos para bem da alguma industria digna de protecção, ou para serviço publico e de casas de caridade forem convertidos em genero de commercio, vendidos ou fornecidos mediante aluguel ou paga de qualquer natureza, fará uma relação dos existentes na especie, e intimará immediatamente e por escripto o concessionario para que não mais disponha ou faça qualquer applicação daquelles objectos, até que o ministro, a quem dará conta do facto, juntando aquella relação e noticia circumstanciada do mais que occorrer, possa resolver:

I si devem ser pagos os direitos de taes objectos ;

II si devem ser apprehendidos como contrabando;

III si o concessionario deve pagar os direitos dos já consumidos ou applicados, perdendo os existentes, os termos do numero antecedente ;

IV si, no caso de pagamento de direitos, deve o concessionario incorrer em multa, que será de 20 a 50 % sobre o valor dos direitos, quando tiver havido desobediencia ou resistencia ;

V si aquelles objectos devem ser excluidos da concessão ;

VI si com elles devem ser excluidos outros que possam ser considerados em iguaes condições ;

VII si deve ser completamente cassada a concessão.

§ 2.° Quando a desobediencia ou resistencia fôr acompanhada de ameaças ou desacato, o fiscal procurará testemunhar o facto, afim de se proceder na forma da lei

Art. 5.° Não produzirá effeito a isenção de direitos de expediente que não esteja contemplada no art. 5° das disposições preliminares da tarifa vigente, ou que não seja estabelecida expressamente por lei, decreto ou contracto.

Art. 6.° O fiscal das isenções porá todo o empenho na rigorosa observancia do art. 9° da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 e do art. 8° do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890.

Art. 7.° Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2° das disposições preliminares da tarifa, ou se retirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenhom sido executadas, de modo a poder o governo resolver sobre ellas de accordo com os ns. 3, 4, 5 6 e 7 do § 1° do art 4° destas instrucções.

Art. 8.° Todas as emprezas, companhias ou particulares que vierem a obter, ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados á matricula especial, a semelhança da que se acha determinada nos arts 3° e 4° do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Capital Federal 30 de Março de 1891. —*T Alencar Araripe.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1891.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 16 de Abril de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 17 7/8 achando pouco dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma.

Tendencia do mercado duvidosa.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 7/8 bancario, 18 particular, ambos nominal.

A taxa do desconto do Banco de Inglaterra foi hoje elevada de 3 para 3 1/2 por cento.

Banco da Bolsa

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas :

	Vender	Comprar
20 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito		70$000
5 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito		70$000
Offereceram	Vender	Comprar
80 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.050$000	
41 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
16 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
6 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
20 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos	205$000	203$000
100 Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos	110$000	102$000
[illegible] Ditas do Derby Club	1.000$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de ch pé valor realisado de 80$000	90$000	
41 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	40$000
9 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	210$000	240$000
27 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito		70$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 655 107 kilos, sendo.... [illegible]489 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 7.540, saccas, sendo por :

Barcaças	1.810	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	920	»
Via ferrea de Caruarú	360	»
Via-ferrea de S. Francisco	978	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.531	»
Somma	7.540	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$700 a 3$820
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 6 742 877 kilos, sendo 3 824.085 para o exterior e 2.918.791 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 84.106 saccos, sendo por :

Barcaças	36.561	»
Vapores	...	»
Animaes	3.630	»
Via-ferrea de Caruarú	5.565	»
Via-ferrea de S. Francisco	34.543	»
Via-ferrea do Limoeiro	3 807	
Somma	84.106	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Coumbas*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak* arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte* varios generos.
Lugar inglez *Sudonian*, carvão.
Lugar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres* entrado do Havre e Lisboa em 15 do andante e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a ordem.

Alvaiade de zinco papel e drogas 45 volumes á Francisco Manoel da Silva & C.

Armas 2 caixas a ordem.

Batatas 200 caixas a J Pinheiro & C.

Cachimbos de madeira 1 caixa a Guimarães Cardozo & C.

Candieiros e vidros 8 caixas a J. D. Moreira & C.

Drogas 21 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. 2 a Faria Sobrinho & C., 5 a Rouquayrol Frere & C., 9 a Santa Casa de Misericordia.

Ervilha 10 caixas a Dias Torres & C.

Gomma arabica e outros artigos 9 volumes a Alves Maia & C.

Licores 6 caixas a J. Christovão & C.

Linha 1 caixa a ordem.

Limalha de ferro 4 caixas a Albino Silva & C.

Livros 1 caixa a G. Laport.

Manteiga 30 barris e 30 meios ditos a Paiva Valente & C., 20 e 30 ao consignatario 15 e 20 a Joaquim Ferreira & C., 15 e 25 a Figueiredo Costa & C., 16 caixas a Paiva Valente & C.,

Mercadoria 1 volume a A. Fernandes & C , 4 a E. Gonçalves Cascão, 2 a Manoel Collaço & C., 3 ao Director da Estrada de Ferro do Sul, 2 a Christiani & C., 1 a C. Wachsman & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a A. J. Motta Guimarães 4 a R de Druzina & C , 5 a Ramos Salgado

Materiaes para engenho 2 caixas a E Dolé.

Machinas e outros artigos 2 caixas a J D. Amorim & C,

Pelles 1 caixas a C. Waschman.

Pregos 8 caixas Geppert & C.

Papel 1 caixa a F. P. Boulitreau, 1 a Ramiro Moreira da Costa & C.

Ditos e livros 3 caixas a Gomes de Matos Irmãos,

Porcelana e vidros 14 barricas a J. D. Moreira & C.

Queijos 10 caixas a Joaquim Amorim & C, 10 a Lopes de Magalhães & C., 10 a Castro Lemos & C., 11 a ordem, 12 a Dias Torres & C. 12 a J. de Macedo, 15 a Paiva Valente & C., 10 e 2 fardos a Carvalho & C., 10 e 1 a José Joaquim Alves & C.

Tecidos 4 volumes a Nunes Fonseca & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a A. Vieira & C., 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Bernet & C , 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Andrada Lopes & C., 2 a Caetano C. da C Moreira, 4 a Machado & Pereira 2 á ordem

Ditos e leques e outros artigos 3 caixas a Guimarães Irmãos & C.

Vinho 25 caixas e 5 bordolezas á ordem.

Velas 5 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Vidros 2 caixas a Deodato Torres & C.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a Ramos Geppert & C., 1 e 1 barril á ordem.

Bagas 1 barrica a A. O. Simões, 6 a Pinto & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C , 0 a Alves & C, 25 a Guimarães Valente & C., 25 a Manoel Lopes de Sá & C., 30 a Castro Lemos & C., 50 a Paiva Valente & C.

Conteições 1 caixa á ordem.

Vinho 12 pipas e 50 barris a Joaquim Amorim & C., 2 a J. de Medeiros & C., 2 á ordem, 20 a Costa Lima & C.

—

Lugar inglez *Aureola*, entrado de Terra Nova em 15 do corrente e consignado a H. J. Pernoan.

Bacalhão 3,183 barricas e 2,104 meias á ordem.

Exportação

EM 15 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram :

B. Needham & C., 300 kilos de borracha de mangabeira.

Julio P. Lobo, 472 saccas com 33,752 kilos de algodão

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, para Rio de Janeiro, carregaram :

Moreira & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmão, 2 caixas com 16 litros de vinho de cajú.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 190 barricas com 10,300 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Penedo*, para Rio de Janeiro, carregou :

J. de Sa Leitão, 1,472 saccos com 7,498 kilos de semente de carrapato e 97 ditos com 7,275 ditos de caroços de algodão.

— No patacho nacional *Francolim* para Porto Alegre, carregaram :

Amorim Irmãos & C , 1,940 volumes com 154,272 1/2 kilos de assucar branco e 580 ditos com 48 292 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, para Parahyba, carregou :

R. Paiva, 10 caixas com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 15	421.637$066	
Idem de 16	36:888$589	
		458 525$655
Renda do Estado de Pernambuco :		
Do dia 1 a 15	100 580$71	
Idem de 16	4.797$436	
		105 318$151
Somma total		563:873$809

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 16 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 16

Maceió — Vapor inglez *Scholar*, commandante Brown, carga varios generos.

Santos e escala —Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, commandante A. Thomaz, carga varios generos.

Alto mar—Vapor inglez *Norseman*, commandante Lacy, carga fios telegraphicos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Abril foi o seguinte : Entraram :

35 1/2	bois pesando 4,790 kilos.	
651	kilos de peixe a 20 réis	13$020
6	cargas com farinha a 200 rs.	1$200
18	ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
5	cargas com gallinhas a 600 rs.	$800
2	cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
29	1/2 columnas a 600 rs.	17$700
7	suinos a 200 rs.	1$400
26	taboleiros a 200 rs	5$200
	escriptorio a 300 rs.	
67	compartimentos com farinha a 500	33$500
31	ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
11	ditos de camarões a 200 rs.	2$200
3[illegible]	talhos a 2$	74$200
		232$720
	Rendimento de 1 a 14 do corrente	3:152$340
		3:385$060

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 360 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 76[illegible] a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Espirito Santo*	17
Sul	*Sergipe*	18
Europa	*Zicky*	20
Sul	*Beberibe*	21
Norte	*Una*	22
Sul	*Aconcagua*	24
Norte	*Maranhense*	24
Liverpool	*Phidias*	25
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25
Sul	*Jaboatão*	26

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Norte	*Espirito Santo*	18 as	5 h
Southampton	*Thames*	25 as	12 h
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as	12 h
Norte	*Brazil*	26 as	5 h
Sul	*Maranhão*	26 as	5 h

Monte-pio Portuguez

Pelo presente são convidados os senhores socios a se reunirem no lugar do costume, em assembléa geral, domingo 19 do corrente, ao meio dia afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer de contas do anno social de 1890 e proceder-se a eleição dos funccionarios que teem de administrar o Monte-Pio durante o corrente anno. A assembléa funccionará uma hora depois, com qualquer numero de socios presentes ; roga-se, pois, o obsequio de comparecerem.

Presidencia da assembléa geral, 14 de Abril de 1891.

Francisco A. Correia Cardoso

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem, paramentados de seus habitos, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente, para em corporação, acompanharmos a procissão de S. José d'Agonia, para o que fomos convidados.

Consistorio, 16 de Abril de 1891.

O secretario interino,
Antonio Gomes de Oliveira.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra da Igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos caros irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos, no domingo 19 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de encorporada a confraria, irmos acompanhar a procissão de S. José d'Agonia que tem de sahir do convento de N. S do Carmo, para a qual tivemos o honroso convite da mesma irmandade.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra, 16 de Abril de 1891.

O escrivão,
J. Vieira

Seguro de Vida

A Companhia Equitativa dos Estados-Unidos no seu balanço em 31 de Dezembro de 1890 mostrou :

Um activo de	£ 24,842.446
Excedente	4,945.926
Rendimento	7,299.309
Negocios novos em 1890	42,463.773

Estes algarismos são eloquentes.

Não ha outra Companhia no mundo que pode mostrar um negocio tão enorme.

O successo da Equitativa não é só por causa do lucro e vantagem que offerece aos segurados, como tambem pela sinceridade de seu trato.

Recife, 9 de Abril de 1891.

Browns & C.
Correspondente.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito a serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys :

Em 20$ cada um, os jockeys Deolindo e Casimiro Fernandes de accordo com o art. 47 § 2.°

Em 200$ o jockey João Lucifer, de accordo com o art. 52 do codigo de corridas, por não ter empregado os meios para ganhar a corrida, quando montava o animal Lucifer, no 3° pareo.

Resolveu tambem não contar a victoria o animal vencedor no pareo Federação.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 15 de Abril de 1891.

O secretario,

H. E. de Figueiredo.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA DE PERNAMBUCO

Capital Rs. 500:000$000

Dividido em 5,000 acções do valor de 100$000 cada uma

Fim Social

Montar uma ou mais fabricas especialmente para explorar a fiação do algodão e manufacturar todos os tecidos de ponto de meia, e ao depois manufacturar chitas, morins, linhas, cordões e cadarços.

Directoria

Manoel João de Amorim, Presidente.

Secretarios:

Luiz José da Silva Guimarães.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Conselho Fiscal

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Pedro José Pinto.

Izidoro Bastos de Oliveira.

Assembléa Geral

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Presidente.

Alberto de Almeida Ramos, Secretario.

Gerente

Antonio Ulysses de Carvalho.

Installada no dia 15 de Abril de 1891.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000

Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Facilita capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria de abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa, geral extraordinaria

2ª e ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é convocada para o dia 21 do corrente a assembléa geral que funccionará no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos (salão das sessões), ao meio dia em ponto, com o numero de accionistas que comparecer.

Tem por fim a assembléa geral, tomar conhecimento da autorisação pedida pela directoria para emittir 40:000$000 em debentures por conta do emprestimo de 100:000$; resolve igualmente sobre a distribuição dos sete dividendos em suspenso; e considerar as hypotheses de venda da Companhia e de emissão das acções disponiveis.

Escriptorio do gerente da Companhia, 14 de Abril de 1891.

O gerente da companhia.

Antonio Pereira Simões

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de serem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 14ª CORRIDA QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 19 de Abril

1º pareo—**Consolação**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife e egoas d'este Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Zostera	5	Rodado	Pernamb.	52	Cinzento e azul	M. Uchôa.
2	Mirzador	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Serapbim A. dos A.
3	Tu re é	5	Baio	»	54	Ouro preto e enc	A. F. Costa.
4	Tiberio	5	Rod. verm.	»	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
5	Bonina	.	Zaina	»	46	Azul ouro e violeta.	C. P. Santos.
6	Venturoso	5	Castanho	»	54	Encarnado e ouro	Coudelaria S. Jorge.
7	Gilá	5	Alazão.	»	54	Amarello e branco	Coud Bella Vista.
8	Nyctheroy	5	Castanho	»	54	Azul e grenat	Adolpho Taques.

2º pareo—**Conciliação**—1,200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Baio	Pernamb.	58	Enc. preto e ouro	Antonio F. da Costa.
2	Talispher	5	Rodado	»	52	Azul e branco	José N. da Silva.
3	Piramon	5	Castanho	»	54	Amarello e branco	Coud. B-Vista.
4	Cauby	5	«	»	54	Ouro preto e azul	A. Marques.
5	Colosso	5	Rodado	»	52	Preto e bonet encar	Coud. Republicana.
6	Sans-souci	5	Baio	»	52	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.

3º pareo—**19 de Abril**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sedy	5	Baio	Pernamb.	56	Violeta e ouro	S. Dantas.
2	Pao Brazil	5	Rosilho	»	54	Preto e ouro	Henefonte A. Bahia
3	Tiberio	5	Ro. verm.	»	54	Azul e branco	E. F Paiva.
4	Vingador	5	Rodado	»	56	Enc. bonet e laço pr	Coud 1º de Junho.
5	Galã	5	Alazão	»	54	Amarello e branco	Coud. B Vista.
6	Ally	5	Castanho	»	54	Azul, ouro e preto	Luiz Lins.
7	Yambo	5	«	«	56	Encarn. e bonet preto	Coud 1º de Junho.

4.º pareo—**Progresso**—1.000 metros.—Animaes pungas Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2. e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pintaro	5	Alazão	Pernamb.	56	Enc. bra. azul e fach.	O. Cavalcante.
2	Faceira	4	Rodado	«	52	Encar., branco e azul	Coudelaria Cruzeiro
3	Supitanga	5	Russo pedrez	«	56	Ouro	J. J. Dias.
4	Moema	5	Zaina	«	54	Azul e encarnado	J. F. de Albuquerque
5	Delegado	5	Castanho	«	56	Grenat	J. M. Mariz.

5.º pareo—**Ordem**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em distancia de 900 metros. Premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Telegramma	5	Russo	Pernamb.	56	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	56	Preto e ouro	Joaquim E Ferreira.
3	Malange	5	Russo	«	56	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
4	Lucifer	5	Rodado	«	58	Cinzento e azul	A. Uchôa.
5	Hercules	5	«	«	56	Encarnado e verde	José C. Pinto.
6	Vivaz	5	Castanho	«	60	Grenat, e ouro	F. R. Ramos.
7	Dublin	5	Cardão	«	54	Branco e azul	Manoel de Miranda.
8	Humilde	5	Rodado	«	56	Azul e ouro	A. F. dos Santos.
9	Vingador	5	«	«	56	Enc., e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
10	Colosso	5	«	«	58	Preto e bonet verm.	Coud. Republicana.

6.º pareo—**Grande Premio Ferro Carril** 1 800 metros.—Animaes até meio sangue. Premios 1:500$ ao 1.º, 300$ 2.º e 120$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Attila	5	Tordilho neg.	S. Paulo	56	Enc., bra., azul e laço	F. C. S. dos Santos.
2	Gaulez	5	Alazão	«	56	Azul e ouro	Coud. Internacional
3	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan	54	« « «	« «
4	Siroco	4	«	«	54	« « «	« «
5	Cora	5	Zaina	S. Paulo	54	Preto escarlate	Coud. Temeraria.
6	Torpedo	5	Castanho	«	56	Azul enc. e branco	Coud. Cruseiro.
7	Theresopolis	5	«	Paraná	54	Ouro e preto	A. Marques.
8	Granada	5	Pampa	S. Paulo	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
9	Gallileu	5	Alazão	«	56	« «	« «

7.º pareo **Estimulo**—1,050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	5	Baio	Pernamb.	52	Azul e encarnado	Francisco C. Resende.
2	Village	5	«	«	52	Enc. preto e ouro	A. F. Costa.
3	Hercules	5	Rodado	«	52	Verde e encarnado	José C. Pinto.
4	Potosi	5	Castanho	«	52	Azul e branco	C. F. de Paiva.
5	Bonaparte	5	Rodado	«	52	Azul e grenat	U. L. da Silveira.
6	Florete	5	Castanho	«	52	Encarnado e branco	F Freire.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas do manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se os Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 16 de Abril de 1891.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

Declaração

O procurador da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, desde já protesta contra o edital da Intendencia Municipal de Muribeca, datado de 28 de Março findo, que chama pretendentes a arrematação dos mangues e terrenos no lugar Pontesinha, chamando-os de Meribeca, visto pertencerem ao patrimonio da Intendencia de Olinda e serem foreiros a mesma Intendencia de longos annos; pelo que previne a quem quer que fôr que usará dos meios legaes concedidos por lei, se deixarem de reconhecer o verdadeiro senhorio.

Procuradoria da Intendencia Municipal de Olinda, 13 de Abril de 1891.

O procurador,

João Francisco de Albuquerque Barros.

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— *1º semestre de 1891* —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, empresas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1º ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, attinente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0|0

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891

Barão de Souza Leão

Alfandega

Edital n 20

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 18 do corrente mez, será vendida em praça, á porta da guarda moria de ta repartição, uma barca e seus accessorios, a qual servia de porto fiscal, e que se acha completamente estragada.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 15 de Abril de 1891.

O chefe da secção,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Celestial confraria da SS. Trindade

Pelo presente scientifico a todas as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para o concerto vocal e instrumental a beneficio desta confraria, que dito concerto se realisará ás 8 horas da noite de 18 do corrente, nos salões do Lycêo de Artes e Officios.

Recife, 15 de Abril de 1891.

O secretario interino,

Antonio Gomes de Oliveira.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Devendo expirar no dia 2 de Maio proximo vindouro os poderes dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios d'esta sociedade eleitos no acima citado dia 1891, commendador Francisco do Rego Barros de Lacerda presidente da assembléa geral, convida todos os Srs. socios para no dia quinta-feira 16 do corrente mez de Abril, reunidos em assembléa geral, procederem a nova eleição dos alludidos funccionarios de accordo com o disposto nos artigos 26, 27 e 29 dos estatutos da sociedade.

A reunião terá lugar na séde social, a rua da União n. 52 bis a 1 hora da tarde do acima mencionado dia 16 de Abril.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Francisco do Rego Barros de Lacerda—Presidente da assembléa geral.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Algario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	10$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$333
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	30$000
Encantamento loja n. 11.	20$000

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

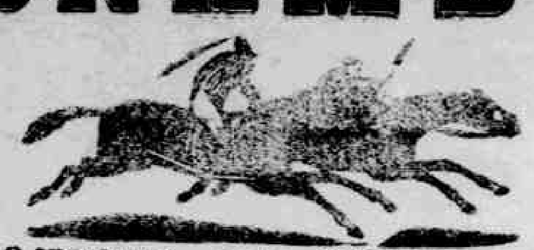

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida á realizar-se no dia 26 de Abril de 1891

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA—**1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— PROGRESSO — **1 200 metros** — Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.500 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos seis mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— EMULAÇÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife, até 30 de Dezembro ultimo. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não serão admittidos á inscripção no pareo Prado da Estancia os animaes Veloz e Granada, e no pareo Progresso, Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha TERÇA-FEIRA 21 de Abril de 1891, na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Abril de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

Escrivão Cintra

No dia 1º de Maio do corrente anno, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, se ha de arrematar a quem mais der:

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio. medindo 3 metros e 2 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 800$, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado José Francisco da Costa Lobo.

A casa n 26 a rua do Padre Floriano, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, com cacimba avaliada em 2:000$. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Duarte e outros.

A casa terrea n. 295 a rua Imperial, em solo proprio, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e 2 quartos em seguimento, o quintal cercado, avaliado em 600$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, em S. José medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 0 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado avaliada em 800$.

Outra sob n. 5 a mesma travessa, medindo 4 metros de largura, e 10 metros e 50 centimotros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado avaliada em 800$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Magalhães.

A casa n. 178 a rua do Visconde de Albuquerque, desconcertada, medindo 5 metros de largura, e 13 metros e 30 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:300$, para pagameeto do que deve a mesma Fazenda Rosa Candida Viterbo dos Santos Ramos.

Uma parte da olaria sita a rua do coronel Lamenha, edificada sobre pilares de pedra e cal coberta de telhas, em bom estado e em solo proprio medindo 64 metros e 50 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de comprimento, e com um forno em bom estado avaliada em 500$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Martins Saldanha.

A casa de taipa coberta de telhas n. 121 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e em máo estado, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, avaliada em 40$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Romana Moreira da Costa.

Outra no mesmo logar sob n. 121 A, em solo proprio e em máo estado, tambem de taipa e coberta de telhas, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, quarto e cosinha, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, a mesma Francisca Romana Moreira da Costa

A casa de taipa em caixão, na estrada Nova dos Afogados, sob n. 2 B, em solo proprio, medindo 3 metros de largura, e 5 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada em 60$000. para pagamento do que deve a mesma fazenda, Mirandolina de Souza Rangel.

A casa n. 3 na travessa do Feitoza, freguesia da Graça, em máo estado, de taipa, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 sallas, 1 quarto, cosinha e pequeno sitio com algumas arvores de fructo, avaliada em 250$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Justino Francisco de Assis.

O sobrado de um andar em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, sob n. 5, medindo 7 metros e 75 centimetros de largura e 9 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo, 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas no oitão, 2 quartos, cosinha fora e terraço, 1 pequeno sitio com portão de ferro e algumas arvores de fructo; e o andar superior 3 janellas de frente, e 1 no oitão, 1 salla, 3 quartos, avaliado em 2:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Venancio Machado da Paz, outr'ora Manoel de Azevedo Andrade.

A casa terrea de pedra e cal em solo proprio, sita a rua da Caza Forte n. 22, freguezia do Poço, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a faxinas avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

A casa de taipa coberta de telhas, em solo proprio n. 23 A no Encanamento freguezia do Poço medindo 4 metros e 10 centimetros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento com 2 janelas de frente, e porta e janella no oitão 2 sallas, 2 quartos e cozinha fora avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Felippe de Hollanda Cavalcante.

A casa em ruinas sito no largo da Matriz de S Lourenço da Matta sob n. 29, medindo 5 metros e 30 centimetros de largura, e 12 metros e 40 centimetros de comprimento, com 2 portas e 1 janella de frente, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Ferreira da Costa.

Recife, 14 de Abril de 1891

Ricardo Henriques da Silva

Solicitador.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1 de Abril proximo futuro em diante, só abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quan-

tias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

MARITIMOS

Parà

Para o porto acima segue com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, por ter parte do carregamento engajado: para o resto da carga trata se com os consignatarios Mendes Lima & Companhia.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 18.

Rio de Janeiro (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sòmente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado do sul até o dia 17 de Abril e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

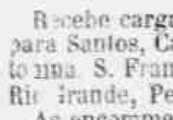

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Victoria eRio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

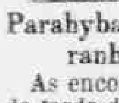

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

Espera-se da Europa até o dia 23 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Thames

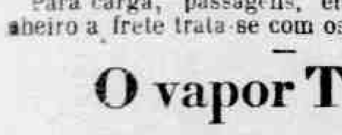

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

—

O vapor Tamar

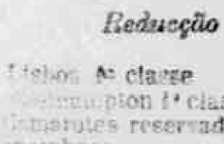

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 23 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 18 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

— Sexta-feira 17 do corrente, o leilão de moveis, louças, vidros, quadros e mais objectos da casa de residencia do Dr. Antonio A. Cardoso de Castro á rua do Pires n. 31.

— Sabbado, 18, o terceiro e ultimo leilão dos salvados do incendio constando de kerosene, breu e barrilha.

O agente de leilões, Pinto, pede aos Srs. arrematantes do gaz vendidos em leilão de 14 a 16 do corrente se dignem tomar conta de seus lotes, hoje, 17, até ao meio dia, afim de resolver-se acerca da venda do resto no dia 18 do corrente, sabbado.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço e 2 consoles com pedra, 2 lanternas e castiçaes, 1 candieiro de suspenção, 4 jarros para flores, panos de crochet para cadeiras, 1 cama franceza com cupula e colxão, 1 colxa de damasco, 1 lavatorio, 2 camas para menino, 1 cabide de columna, 1 mesa para jantar, 8 cadeiras de junco, 1 carteira grande, 1 fiteiro, 1 relogio de parede, 1 jarro e bacia de porcelana, 1 despertador, 1 cadeira de braço, 1 revolver com balas, louças, copos, garrafas, compoteiras, faccas, colheres, e muitos outros objectos,

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Na casa da rua da Palma n. 20

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, jarros e vidros

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, levará a leilão uma mobilia de jacarandá, consolos e jardineira com pedra, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 marqueza, louça para jantar, dita para almoço, lanternas, jarros, 1 tapete, 4 camas de lona, jarros para jardim, trem de cozinha e mais moveis patentes no acto do leilão.

Leilão

De moveis louças, vidros, espelhos, quadros, crotons e palmeiras

A SABER:

SALA DE VISITA

Um piano forte de Carl Scheclin Cassel, 1 cadeira e estrado, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços, 12 ou 18 cadeiras, 6 etageres, 4 porta cartões, 3 lanças para cortinados, 6 jarros para flores 2 jardineiras, 2 vazos com flores, 3 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, grandes, 6 de porta avelludados, 2 almofadas, 3 quadros e 1 rico espelho oval.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica grande e larga, 1 guarda louça moderno e novo, 2 aparadores torneados, 18 cadeiras de junco, 6 ditas de balanço, 2 aparadores com pedras, 12 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos para chá e frutas, bandejas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, 1 porta licor, objectos de electroplate, colheres, talheres e outros objectos.

PRIMEIRO QUARTO

Uma commoda, 2 santuarios sendo 1 maior e otro menor, 2 mesinhas, 2 etageres, 2 castiçaes omangas, 2 jarros para flores, 1 cadeira para ração e 1 mesa com gaveta.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama franceza jac, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 2 guarnições, 2 garrafas e pratos, 2 castiçaes, 1 guarda vestido e 1 guarda roupa.

TERCEIRO QUARTO

Uma commoda, 2 espelhos, 2 cabides, 1 marqueza, 2 camas de balaustres para meninos, 1 berço, 2 camas de lona.

GABINETE DE LEITURA

Uma mesa secretaria, 2 estantes para livros, 1 candieiro a gaz, 1 sofá, 2 consolos e 8 cadeiras, 1 braço a gaz, 1 cabide para chapéos, 1 jarra com torneira, 1 mesa para escriptorio, 2 etageres e 2 quadros.

OBJECTOS AVULSOS

Um gamão, 2 maquinas de costura, 1 velocipede, 1 manequim, mesas de cosinha, trem de cosinha, bacias, bancos compridos, mochos, jarros e muitos outros objectos.

Um carneiro sellado, crotons e palmeiras.

Sexta-feira, 17 de Abril

No sobrado esquina da rua do Pires n. 31

O Dr. Antonio A. Cardoso de Castro mudando sua residencia para a Capital Federal, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio a rua do Pires n. 31.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas pelos moveis e mais objectos da sala de jantar.

3.º e ultimo leilão

De cerca de 1.150 latas com gaz que estão vazando, com falta e algumas latas completamente vazias, resto das salvadas do incendio as quaes serão vendidas no estado e lugar em que se acham.

100 tambores com barrilha, 50 barris com breu e um lote de breu a granel.

Sabbado 18 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globo, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Agente Stepple

2.º leilão

De uma importante armação de amarello e toda envidraçada um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 1, outr'ora rua da Cadeia do Recife, e garante-se a chave do estabelecimento.

Sabbado, 18 do corrente

As 9 horas em ponto

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação de vidros e mais miudezas existentes no estabelecimento acima á requerimento do procurador dos finados José Pereira Santos e sua mulher, será vendido em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

Leilão

Agente Martins

De 1 importante fogão inglez, moveis e outros objectos que estarão expostos a vista do comprador: á rua Estreita do Rosario n. 11.

Sabbado, 18 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De 163 barris e 30 caixas com polvora avariada d'agua do mar, vindas a bordo do navio *Susana*.

Segunda-feira, 20 do corrente

A's 10 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos barris e caixas com polvora avariada acima mencionada, podendo os pretendentes examinar a mesma polvora no deposito da Imberibeira.

Grande e importante leilão

De lindas mobilias estufadas, douradas, mogno, jacarandá e nogueira, piano, espelhos, quadros, jarros japonezes, bronze, porcellanas, cristaes, electro-plate, trem de cosinha e ferramentas para jardim.

Segunda-feira, 20 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

No sobrado sito á rua da Aurora n. 131

Constando:

Sala de visita

De 1 linda mobilia estufada com 1 sofá, 2 poltronas, 2 cadeiras e 1 rico dunkerque com pedra e bronze dourado, 1 dito com pedra, 4 cadeiras estufadas com dourados, 2 ditas de ditos, 6 ditas douradas com encosto de palha, 2 jardineiras com lindos jarros de porcellana, 4 columnas com 4 importantes jarros japonezes, 1 importante figura de bronze D. Quixote, 1 importante cachorro dogue de louça, 1 mesa para centro, 1 excellente piano do fabricante—GAVEAU—1 importante porta-cartões e jarro, 2 jarros finos com flores artificiaes, 4 jarros japonezes, 2 figuras de bronze, 2 lindos jarros de bronze, 2 bustos de biscuit com pedestraes de bronze, 4 jarrinhos chinezes, 2 amphoras de terra cota, 1 bule, 1 chicara e 1 porta extracto chinez, 2 figuras de biscuit, 1 porta-cartão de bronze dourado, 2 jarros chinezes, 4 leques grandes para parede, 4 quadros chinezes, 2 ditos menores, 3 lanças com cortinados de cores, 1 mesa de columna, 3 bouquets, 1 grupo de biscuit.

1ª alcova

Um excellente lavatorio com pedra, 1 sofá, 2 banquinhas com pedra, cadeiras de junco, 1 espelho pequeno oval, 1 cadeira para criança, diversos objectos para lavatorio, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia de porcellana, 1 lampa rina, 1 banco de columna e 1 quadro.

2º quarto

Uma cama de jacarandá para casal 1 cupula, 1 commoda pequena e quadro.

3º quarto

Uma cama de ferro para solteiro, 1 cama de amarello para solteiro, 1 cabide e 1 banquinha.

Sala da estada da familia

Uma linda mobilia de mogno com 1 sofá, 4 poltronas, 2 cadeiras de guarnição e 2 dunkerques com pedra, 2 etageres, ou estantes torneadas, 2 quadros, 1 importante quadro com moldura dourada, 3 cortinados, 1 mesa com pés torneados, 4 castiçaes com lanterna e pingentes, 2 jarros chinezes, 2 jarros de meial e porcellana, 2 porta-cartões, 1 relogio pequeno, 2 etageres com jarros, 2 cantoneiras com jarros chinezes, 2 jarros de louça para flores, 1 jarro de metal, 9 tapetes e capachos de côco, 2 cestas de contas e diversos objectos miudos.

4ª alcova

Duas camas de amarello para solteiro 1 colxão, 1 cama pequena, 2 castiçaes de metal, 1 quadrinho, 1 commoda e 1 jardineira.

Gabinete

Meia commoda de amarello, 1 guarda vestido de amarello, 1 jarro para agua, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide, 1 escarradeira de louça, 1 mesa com gaveta.

Andar terreo, sala da frente

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consólos e 1 mesa redonda com pedra, 2 estantes envidraçadas, cantoneira de jacarandá, 1 filtro com torneira, 2 escarradeiras de agata, 1 tapete, 2 jarrinhos e 1 mesa com pedra.

2ª Salla

Um guarda-roupa de jacarandá, 1 mesa de escriptorio, 2 excellentes estantes abertas, duas ditas pequenas, 1 banca com gaveta, 1 lavatorio de ferro com espelho e guarnição para o mesmo, 1 mesa quadrada, para centro, 1 relogio pequeno cuco, 1 estante, 1 cabide e 1 espingarda de 2 canos.

Sala de jantar

Uma rica mobilia de carvalho constando de 1 mesa elastica, 12 cadeiras, 1 guarda louça, e guardas-vidros, 1 importante relogio, 2 etageres entalhados, 2 velocipedes, cadeiras de junco, ditas p ra menino, 2 machinas para costura para pé e mão, diversos quadros, 1 cabide para chapéos de sol, 1 guarda-comida, 1 toilette austriaco, 1 lavatorio de junco com bacia, 1 mesa para jogo, 2 importantes figuras, 2 pratos chinezes, 2 ricas cantoneiras fingindo toscos, 2 bustos de madeira, apparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá, compoteiras garrafas, copos e calices de crystal, de cores e brancos, fructeiras, diversos lotes de porcelanas avulsas, louças de faiance, garfos e facas, colheres, salvas e bandejas de electro-plate.

Saletas

Um aparador, 1 mesa, 1 jarrão, 1 escada, 1 mesa, 1 lavatorio e bacia, prateleiras, taboa para engommado, cestas para roupa, banheiro, 1 moinho para café, bacias, bandejas, 1 cama de ferro, 6 finos jarros para jardim, trem de cozinha, 96 garrafas com vinho Collares, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo procurador do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto que se acha no Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 20 minutos haverá um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros e espelho

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 tapete de sofá, 1 espelho oval grande, todo de crystal até mesmo a guarnição, 1 piano forte e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas para meninos com balaustres, colchões e 1 cama estrangeira.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 6 cadeiras de junco, 1 dita alta para criança, 1 mesa de cozinha, 1 jarra, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, quartinhas, taboa de engommar com cavalletes e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 22 do corrente

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 129

O Dr. Antonio de Salles Nunes Belfort, em mudança para o Estado de S. Paulo, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

A's 11 horas

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, louças e vidros

Constando

Sala de visita

Uma linda mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 4 quadros, 6 etageres, escarradeiras, jarros e tapetes.

1º quarto

Um lavatorio, 1 toilette, 1 espelho, 1 cabide e 1 mesinha.

2º quarto

Um guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 banca cabeceira de cama, 1 mesa com estante, 1 cabide e 1 cama.

3º quarto

Um sanctuario, 1 cama grande, 1 espelho, 1 mesa e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 sofá de junco, 1 dito de amarello, 3 aparadores, 2 consolos, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 mesa com gaveta, 1 candieiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, louças para almoço e jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11horas em ponto

O agente Gosmão, autorisado pelo Illm. Sr. Nilo José da Silva Pereira, que retira se com sua Exca. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado á rua do Commercio n. 17, por cima do telegrapho nacional, casa de sua residencia.

Leilão

Agente Stepple

De 400 saccos com feijão, proprio para animaes, de 60 kilos cada um sacco

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas

No trapiche da Companhia largo do Corpo Santo n. 19

O agente acima, bastantemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os referidos saccos com feijão, em um ou maio lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma moça solteira e honesta, que seja costureira, com pratica de cortar para senhora, em casa de familia, onde passará a residir; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

— Na rua de S. João n. 17, precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Uma senhora desejando encontrar uma casa de familia onde possa costurar, porque entende da arte, offerece seu serviço pelo preço que ajustar; a tratar no Paço da Patria, quinta casa do quarteirão de Jovino Bandeira.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Aluga se o sobrado n. 40 à rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se alugar uma casa com bom sitio e que tenha agua, n'um dos arrabaldes desta cidade: quem tiver pode dirigir-se á rua Nova n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Vende se por 1:000$000 a quinta parte da casa da rua da Imperatriz n. 76, tendo duas portas de frente e quatro de fundo, com sotão e quintal muito grande; a tratar na rua Velha n. 111, das 4 ás 6 horas da tarde.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Declaração

Constantino de Souza Campos declara ao commercio e ao publico, que para fins commerciaes passará a assignar se Constantino Nunes de Souza Campos.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

R. CHRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

✝

Eulalia Leopoldina Estima Leite

João Joaquim da Costa Leite Junior, Leopoldina dos Santos Estima e suas filhas, João Joaquim da Costa Leite e Josepha Guilhermina de Mesquita Leite, esposo, mãe, sogro, sogra e irmãs da desditosa Eulalia Leopoldina Estima Leite, fallecida na cidade do Limoeiro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que hão de ser celebradas na segunda-feira 20 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja matriz da Bôa-Vista, e desde já agradecem a todos aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

✝

Antonio José de Sant'Anna do Espirito Santo

Antonio Lourenço do Espirito Santo e Quiteria Maria do Espirito Santo e seus filhos, mandam rezar uma missa na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, trigesimo do passamento de seu nunca esquecido filho, esposo e pai, convidando para esse acto de religião e caridade a todos os parentes e amigos seus e do finado.

Antonio José de Souza Leandro

Augusto Souza, sua mulher, madrasta e irmãos (ausentes) transidos da mais profunda dor pelo prematuro passamento de seu prezado pai, sogro e marido, Antonio José de Souza Leandro, fallecido no Estado da Parahyba a 13 do corrente mez, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhã do dia 20 do fluente, confessando se desde já gratos por semelhante acto de caridade e religião.

Manoel de Medeiros Rocha

Maria das Dores de Medeiros Rocha convida a todos os amigos do seu sempre lembrado esposo, Manoel de Medeiros Rocha, para assistirem a uma missa que manda celebrar na igreja da Soledade, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já confessa-se eternamente grata aos que concorrerem a este acto de religião.

Declaração

Joaquim Rodrigues da Costa e Silva declara ao commercio e ao publico que para fins commerciaes passará a assignar-se Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Ao commercio

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e Abillo José Bezerra Cavalcante declaram ao commercio e ao publico que compraram a João Bezerra & C. a loja de miudezas denominada Esperança, sita á rua Duque de Caxias n. 77, e que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a razão social abaixo assignada. Pedem os annunciantes a todos os seus amigos e freguezes da antiga firma, que continuem a dispensarem a confiança que tinham no dito estabelecimento, pois que elle continua nas mesmas condições, de bem sortido, servir ao mais exigente gosto.

Recife, 15 de Abril de 1891.

Arsenio Campos & Bezerra.

PROTESTO

O abaixo assignado tendo lido em um edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, para venda da casa n. 23 A, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, pertencente a José Felippe de Hollanda Cavalcanti, no qual se diz ser dita casa edificada em *terreno proprio*, apressa-se em declarar que a casa pertencente ao referido José Felippe de Hollanda Cavalcante tem o n 25 A, e é edificada em terreno arrendado ao mesmo abaixo assignado que protesta fazer valer o seu direito contra quem arrematar a mencionada casa.

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Vende-se um famoso guarda-vestidos, com mais de 9 palmos de frente e mais de 3 de lado, tem duas bonitas gavetas e 30 cabides, serve para uma numerosa familia, e tambem se presta para homem, só com a vista se verá a realidade da obra; no Paço da Patria n. 9, quarteirão do Jovino Bandeira.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama para cosinhar

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, precisa se de uma ama para cosinhar.

Amas

Precisa-se de duas amas: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua do Rangel n. 34 2º andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia no Caldeireiro: a tratar na rua do Cabugá n. 14, do meio dia até 2 horas.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para crianças: em Fernandes Vieira numero 60.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço interno de casa de familia e engommar, que abone a sua conducta e durma em casa: a tratar no Caminho Novo n. 163, perto á estação.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Imperial n. 82.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga do Rangel.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no antiga assembléa, armazem n. 24.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; tratar junto, na loja de sirgueiro.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, que cosinhe bem e durma em casa; tratar no Caminho Novo numero 163, junto a estação.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias.

Venda de predios e terrenos

Casas terreas sitas á rua Joaquim Nabuco (Capunga) ns. 24, 30 e 32.

Terreno murado, sem portas, com 157 palmos de frente, na mesma rua, ao lado sul.

Dito do lado norte com enorme baixa de capim e abundante coqueiral, medindo 275 palmos de frente.

Casa terrea sita á travessa dos Guararapes n. 2.

Sobrado á rua Domingos José Martins n. 28, com rez do chão, 3 andares e sotéa.

Todos estes predios estão alugados e bem conservados. São todos construidos em chão proprio, acham se livres e desembaraçados e pertencem a ausentes.

A pessoa, porém, devidamente autorisada para effectuar essas vendas, pode ser encontrada á rua Marquez de Olinda n. 54.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece-se para leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

— Será possivel Sr. Manoel Torquato Araujo Saldanha que o senhor prometta á viuva todos os dias sanar o mal e até hoje nada? Não tem razão.

Aluga-se

Um armazem á travessa da Madre de Deus n. 14, proprio para generos de estiva ou para outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

English

Mrs. Power desires to meet a few pupils who wish to perfect themselves in the practice of the English language.

Rua da Aurora, 25, 1º andar.

Attenção

Precisa se de uma mulher para fazer angú e milho e cuscus e vender na rua, e tambem se mais alguma pessoa para tomar por vendagem, preferindo se mulher; no Paço da Patria n. 7.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacéo (*Ambrosial cream*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Flores Capricho, Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brasil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir á luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir á luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam à vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 97, TELEGRAPHO: AVLIS

76—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo

Banco Commercial e Industrial.

Banco Constructor e Agricola.

Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de longas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO COM PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é diminuido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o unico preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

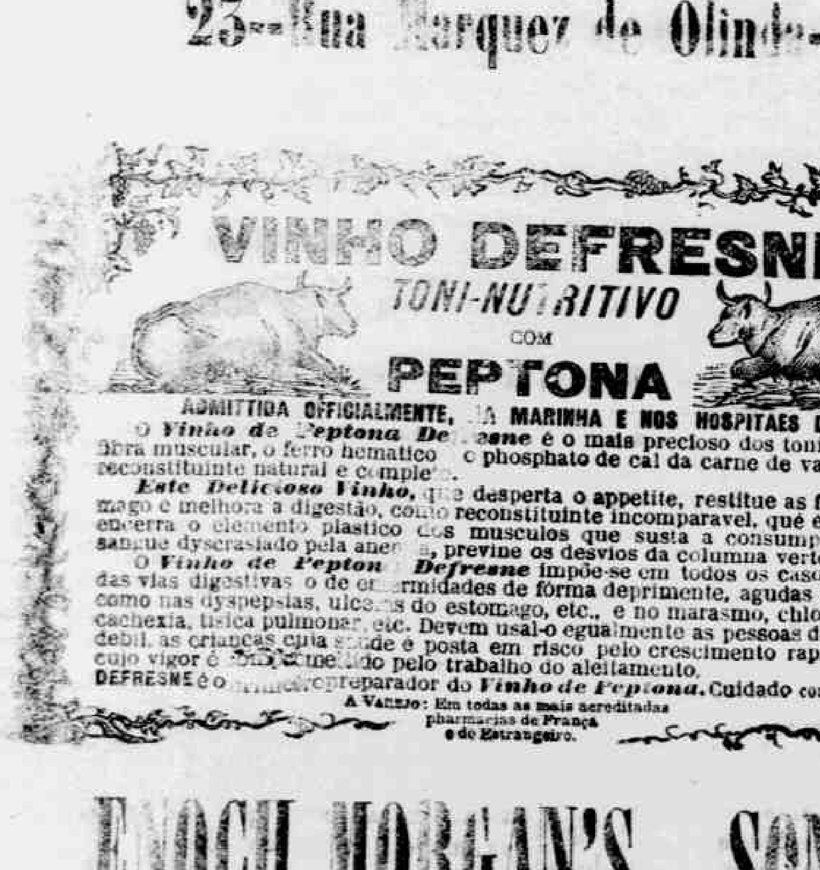

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens, etc.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda do Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, no pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

Prata e cobre portuguez

Compra-se com premio corôas e moedas de cobre de 20 réis, na rua Marquez de Olinda numero 3 A.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas, chagas e ulceras. E famoso para a gota e rheumatismo e para todas as enfermidades da pelle não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores glandulares e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Fabricados unicamente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

Vendem-se em todas as pharmacias do universo.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 4, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte ...

Elixir Le Roy ...

Pilulas Le Roy — Extracto concentrado dos Remedios liquidos ... para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausia, etc.*

Phco COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1° de Março n. 2.

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc

Vende em todas as Pharmacias.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº 229 Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Frandº M. da SILVA & Cº

Furtaram

Na noite de 6 para 7 do mez corrente, furtaram do engenho velho da comarca de S. Lourenço, 3 cavallos com os seguintes signaes: um castanho quasi escuro, grande, muito sarregudo, meio corcundo, cacete com um unico signal branco no pé esquerdo, a cabeça pellada e com uns salpicos devido a sangue, andador de baixo a meio, um pouco pesado, inteiro, tendo pouco mais ou menos trese annos de idade: outro castanho andino, de tamanho regular, cacete, sem signal algum, cauda grossa e comprida, crina curta por ter sido ripada a pouco tempo, muito novo (8 annos) espinhaço um pouco baixo tendo n'elle algumas marcas de cangalha, andador de baixo a meio, pisada muito branda e bonita, um pouco pesado, cascos bem feitos e pequenos como os de burro, inteiro e tendo as costellas um pouco baixas deixando notar-se grandes quadris: outro russo, pequeno, crina e cauda ripadas, não tem pisada alguma, extraordinariamente pesado, sarneia muito baixa, inteiro, um pouco barrigudo, tendo pouco mais ou menos doze annos.

Rogo portanto a todas as autoridades ou a quem d'elles conhecimento tiver o favor de apprehendel-os e os levar ao dito engenho velho, ou em Pão d'Alho á casa dos negociantes João Pimentel & Irmãos ou no Recife á rua do Lião Coroado n. 1 que será gratificado.

Engenho velho em 10 de Abril de 1891.

José Nicodemos Correia de Vasconcellos

Alugam-se

as casas seguintes:

2° andar da travessa de Domingos José Martins n. 2.

Loja da rua Domingos José Martins n. 128.

Travessa da Concordia n. 8.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 3 A.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S

AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela finura do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre Intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, entre a rua da Gloria, n. 127

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quaesquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Aluga-se

O 2° andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar no andar terreo botica.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa n. 149 no Caminho Novo, perto da estação, com commodos para familia, bom quintal, portão ao lado, e agua: a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3-A.

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 88, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender por preço modico seis a oito cadeiras de gaurnição, duas de balanço e um par de consolos em bom estado, deixe indicação na casa n. 25 da rua Imperial.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é proprpriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com bastante pratica de taverna, a tratar no pateo do Terço numero 93.

2.° andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado **n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do** *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva de empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar ós mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua da Praia n. 12.

AVISO

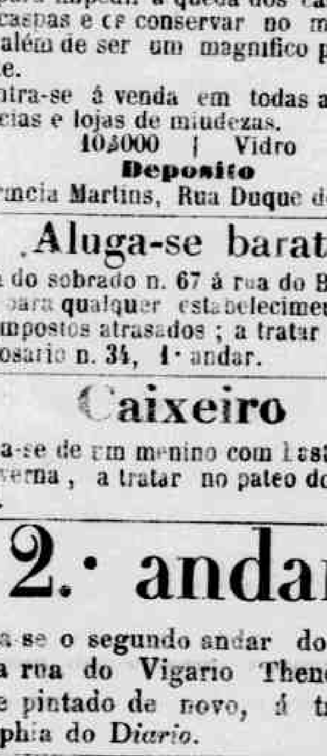

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22— Rua da Cruz —22

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre Intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Aprendizes

Admitte se aprendizes maiores de 14 annos, na fabrica da companhia Industria de Chapéos; a tratar na mesma, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel; na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha. No mesmo precisa se de uma ama para lavar roupa.

Casa

Compra-se uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; a tratar na rua do Caldeireiro n. 6.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toillette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Ponte Velha n. 22.

Estrada João de Barros, n. 19.

Rua Visconde Itaparica n. 43 1.° andar.

Visconde Itaparica n. 43,3°. andar

Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.

Pedro Affonso, n. 46, armazem.

Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.

Rua do Rosario n. 39.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua Visconde Goyanna n. 163.

Becco do Campello n. 1, 1.° andar.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Cosinheira

precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua da União n. 5.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira, na rua da Imperatriz n. 88 2° andar.

Morada

Precisa-se alugar uma casa de um andar, com ou sem sotão, em boa rua das freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, que tenha agua encanada e pequeno quintal, sem morador em baixo: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá para quem é.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua do Sebo n. 22.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão, com salas estucadas, 7 quartos, agua, gaz, e quintal, sito á rua dos Guararapes n. 90; assim como o 1.° e 2° andares de um sobrado novo á rua de Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Martins numero 48.

ILEGIVEL

FABRICA DE VIDROS DE PERNAMBUCO

CAPITAL RS. 600:000$000

DIVIDIDO EM 6,000 ACÇÕES DE 100$

ASSEMBLÉA GERAL

Os Sre. accionistas são convidados a se reunirem as 11 horas da manhã de Sabbado 18 do corrente no salão do

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

afim de elegerem a nova directoria e commissão fiscal

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas receben grande variedade.

Au Paradis des Dames

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital, sita no largo da Assembléa n. 11 (Forte do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de [illegible]cias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso [illegible] pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3.500 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro, contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obr do, mó a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 polegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, na freguezia de Santo Antonio; para informações á rua da Concordia, padaria Bella Aurora.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Cofre

Vende-se um grande cofre prova de fogo; a tratar no sobrado a rua de S. Gonçalo n. 29, das 3 horas da tarde em diante.

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza C., a rua da Penha n. 33.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes, e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLAO GOMES DO REGO

Deposito no armazem de Lm

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se a fundição geral á rua do Brum n. 44.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, ananaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A — CAES DO CAPIBARIBE — 12 A

Bom emprego de dinheiro

Vende-se o Hotel Maison Moderne á rua Larga do Rozario n. 35. A tratar á rua Estreita do Rozario n. 13 Neves & Salgado, ou n. 9 Poças Mendes & C. Bem localisado e garante-se a chave. Aberto das 9 ás 3 da tarde.

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

Vende-se

MAIS BARATO

Na loja das Listras Azues

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.

VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.

MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.

FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.

GORGORÃO preto de seda a 2$500.

CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.

VOAILES phantazia largos a 500 reis.

TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.

MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.

BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.

ATOALHADO adamascado a 1$250.

GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.

TOALHAS grandes e para banho a 1$500

CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.

CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.

ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.

CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.

ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.

ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.

MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.

CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.

SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.

LEQUES transparentes para noiva.

CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.

ENCHOVAES para baptizado desde 6$000

MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Telephone 191.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Cabriolet

Vende se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo: a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.

Idem com franjas a 1$800 a dita.

Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.

Idem para mãos a 2$600 a duzia.

Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.

Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.

Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.

Cheviots azul e preto superiores.

Pannos para mesa a 1$200 o covado.

Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro

Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$

Cobertas de gauga 2 pannos a 2$600.

Cortinados bordados a 7$000 o par.

Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200

Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

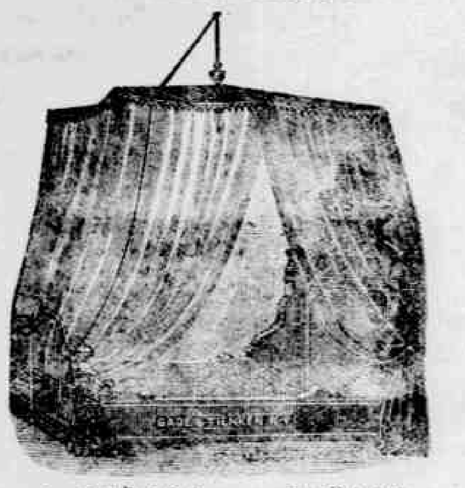

A 14$000 e 1[illegible]$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

Rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 84)

I

MUDANÇA ACCIDENTADA

Despiu o sobretudo inteiramente ensopado, apezar de sua espessura, e verificou então, muito satisfeito, que a sua casaca vermelha achava-se molhada apenas nos hombros, humidade que desappareceria rapidamente, graças ao ardente calor do fogão.

Lançou um golpe de vista a um espelho.

A sua *toilette* estava muito apresentavel, a roupa branca não havia soffrido, graças á gola dupla do sobretudo: uma vez limpas as botas, ficaria em costume de caçador, porém inteiramente apresentavel.

Achando-se na presença de Démentières, a quem reconhecera como o homem do *coupé*, o conde havia-se naturalmente recordado da adoravel creatura por elle entrevista pela manhã.

E imaginando que iria sem duvida ter o prazer de ser-lhe apresentado, não queria apparecer-lhe mal arranjado.

O instincto do homem de sociedade faz se sempre sentir.

Mal se tinham passado alguns instantes, durante os quaes o joven fidalgo se havia aquecido e enxugado a roupa diante do fogão, Tim Pickwood penetrava no quarto do amo.

Fédar, sentado junto ao fogo, achava-se absorto em profunda meditação.

— Este homem, dizia elle comsigo, referindo-se a Démentières, é um ciumento... Tudo na sua pessoa o revela... E elle não me apresentará á mulher... Esta pretextará uma indisposição qualquer, a classica dôr de cabeça, por exemplo... Mas emfim o certo é que eu não a verei... Pois bem, tanto melhor, porque essa mulher produziu-me uma impressão que eu não conhecia até aqui; é o enternecimento, a compaixão, sem duvida...

Tim andava de um para outro lado no quarto, estendendo o sobretudo diante do fogo, virando-o, verificando se a casaca vermelha do amo achava se bem secca.

— E' muito exquisita esta casa, observou elle com a liberdade affectuosa que o conde Stroganoff lhe permittia. O Sr. conde não acha?... é triste, triste... parece um tumulo ou uma prisão, e todos os criados têm ares de carcereiros.

— Estás doudo, replicou Fédar. Por fim de contas, fomos muito felizes encontrando um abrigo: olha a chuva como estala nas vidraças.

— Sim, Sr. conde, não seria como se diz?... ah! não seria muito *pandego* passar a noite lá fóra, ás estrellas...

— Não se diz *pandego*, interrompeu Fédar, e as estrellas esta noite estão dormindo... Olha, faze o favor de passar um panno molhado nas minhas botas. Ficarei assim com tal ou qual decencia.

Nesse momento foram communicar ao conde que o Sr. Démentières esperava o no salão e que o jantar achava-se na mesa.

Ao descer a vasta escada vagamente illuminada, que conduzia aos aposentos do pavimento terreo, o conde achava-se inquieto, nervoso e agitado.

Não póde tambem ser senhor de si quando o criado annunciou-o no limiar de um grande salão sombrio e triste.

No canto da chaminé, estava sentada uma mulher.

Era ella!

Sim, era ella exactamente, mais bella mil vezes do que tinha parecido, mais deixando transparecer no rosto adoravel todas as angustias contidas de uma dôr inconsolavel.

O Sr. Démentières apresentava o conde Stroganoff-Rémer, amigo e parente do duque e do marquez de Treycourt.

Fédar inclinava-se profundamente dissimulando a sua perturbação.

Pedia desculpa de ser importuno, de se haver imposto como acabava de fazer.

A sua voz quente e vibrante, o seu ligeiro sotaque russo, semelhante a uma caricia, teriam despertado algum écho no coração dolorido da moça?

O caso é que a expessa franja dos seus cilios, até então abaixada, ergueu-se lentamente, e os seus grandes olhos negros fitaram demoradamente o conde.

Este estremeceu como á acção de um choque electrico.

Démentières tinha se voltado afim de dar uma ordem ao criado occupado a abrir os dois battentes de uma sala, annunciando que o jantar achava se na mesa.

— Quer offerecer o braço á senhora? perguntou elle em tom contrariado...

Fédar inclinou-se e obedeceu.

E ao passar para a sala visinha—não, não tinha sido illusão—o braço da moça tremera violentamente debaixo do seu.

O conde Stroganoff não era nem um ingenuo nem um fatuo.

Não lhe acudiu sequer á mente a idéa de que houvesse produzido impressão fulminante naquella creatura ideal.

Que sentia ella então?

Por que aquella perturbação, aquelle nevrosismo, aquelle temor?

Quando sentou-se á mesa recuperou o sangue frio, começou, tendo o cuidado de dissimular a persistencia dos seus olhares, a examinar—e a analisar a moça.

Viu-lhe o perfil de uma pureza angelica, a palidez de marfim de sua tez.

Nunca vira de certo belleza tão captivante, tão deslumbrante!

Bella como a pureza, como o amor casto, bella entre as bellas, e, segundo a expressão vulgar, bella de modo a tentar todos os santos do paraizo!

Cabellos de um negro azulado recurvavam-se-lhe em torno das temporas, em aneis largos como os da Virgem, e que davam ao rosto da moça um cunho de repouso tão calmo e cheio de castidade.

Os olhos, profundos, eram sombreados por longos cilios negros, que velavam lhe frequentemente o olhar, attenuando a sua força e o seu poder angelico.

A gravidade imponente da fronte, uma bocca ligeiramente arqueada, de linhas finas e puras, davam áquelle conjuncto o indicio de viril energia.

Adivinhava-se uma mulher forte sob aquelle envolucro todo de mocidade.

Alta, esvelta, cintura flexivel como um junco, estava ali indubitavelmente um diamante sem igual, não precisando dar-se ao trabalho, para fazer sobresair a sua real belleza, de recorrer aos artificios da *toilette*, e da faceirice.

A Sra. Démentières trazia o mais simples dos vestidos de seda preta e não adornara-se com a mais insignificante joia.

Fédar continuava o seu exame; emquanto Démentières empregava todos os esforços para sustentar uma conversação que não lograva transpor os limites de uma temperatura glacial.

— Vamos lá, disse o conde comsigo, esta mulher não é nenhuma tola; o ar desenganado que transpira lhe dos olhares não apaga o brilho de uma intelligencia superior. E' preciso mesmo que seja uma natureza singularmente energica para que a tristeza que a devora não a tenha ainda prostrado. Mas que terá ella?

Nesse instante, interpellado por Démentières, o conde Stroganoff foi forçado a olhar para elle.

E, a interrogação que acabava de fazer a si proprio, acudiu-lhe a resposta naturalmente aos labios.

— O que ella tem, murmurou elle, é o marido com a bréca!... E é o bastante na verdade para desesperar uma maravilha de tal ordem.

Não é que Démentières fosse feio.

Não, mas as suas feições, apezar de não apresentarem nada de irregular, tinham tal expressão de fria maldade, de crueldade reflectida, que era impossivel não adivinhar n'elle uma creatura perfida, e má, uma dessas naturezas francamente perversas, que fazem o mal por prazer.

Resaltava á evidencia que a presença do conde Fédar de Stroganoff á sua mesa era-lhe desagradabilissima.

Aquelle homem era um urso, vivendo na sua toca, não convivendo com pessoa alguma, caçando sosinho, retirado da sociedade, não tendo relações com visinho algum, uma especie de hypocondriaco tendo horror a toda a especie humana, e testemunhando-lhe isso mesmo todas as vezes que tinha certeza da impunidade.

Tal era o juizo que o conde fazia de Démentières.

Emquanto este empregava vãos esforços para tornar-se amavel, os seus olhos trahiam o que se passava no seu intimo.

Era impossivel dizer francamente ao hospede:

— Sou obrigado a recebel-o, conforme ordenam as leis da polidez; mas daria tudo desta vida para vel-o d'aqui a quinhentas mil leguas, no fundo do inferno, porque você faz-me mal aos nervos, irrita-me, e a sua presença é me não só desagradavel, como até odiosa.

E apressava o serviço, maltratava os criados, fallando constantemente na partida de Fédar, que devia realizar-se no dia seguinte pela manhã.

Perguntava-lhe se os seus cavallos poderiam leval-o, se não se achavam demasiadamente esfalfados pela caçada para poderem supportar no dia seguinte a longa viagem.

A Sra Démentières affligia-se horrivelmente com a falta de tacto do marido.

De branca como cêra, ella ficava rubra, enxugando a testa e abafando com difficuldade os suspiros que lhe arrancavam o vexame e a contrariedade.

Acabava de ser servido o café, e, erguendo a cabeça, Fédar percebeu claramente o castellão dirigindo signaes imperativos á mulher.

Esta não tentou sequer resistir.

Levantou se e, comprimentando profundamente o conde:

— Desculpe-me, Sr. disse ella com voz em que tremia uma emoção contida, e permitta que me retire; estou um pouco incommodada.

Fédar não encontrou uma palavra para responder.

O martyrio que a moça devia soffrer cortava-lhe o coração.

Inclinou-se, e, quando ergueu a cabeça, a Sra. Démentières tinha desapparecido do salão.

O marido tornou-se então subitamente amavel e alegre.

Operou se n'elle repentinamente metamorphose.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*— rua Duque de Caxias n. 3

ILEGÍVEL